

LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 11 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei Complementar nº 130, de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre extinção, por transação judicial, de créditos tributários objeto de execução fiscal movida pelo Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A autorização prevista no art. 1º da Lei Complementar nº 130, de 03 de agosto de 2009, abrangerá os créditos tributários que tenham sido objeto de cobrança judicial ajuizada até a publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º O art. 2º da Lei Complementar nº 130, de 2009, fica acrescido do § 5, com a seguinte redação:

“§ 5º O percentual constante no *caput* deste artigo fica elevado até o limite de 75% do valor da execução devidamente atualizada, não podendo em nenhuma hipótese atingir o valor do imposto devido, relativo ao ICMS, exclusivamente, quando se tratar de créditos inscritos até 31 de dezembro de 2006 e cujo montante consolidado seja superior a 500.000 (quinhentas mil) UFR-PI, na hipótese de pagamento integral e à vista do débito consolidado, ouvido previamente o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e respeitadas as seguintes regras:

I - O contribuinte deverá postular a redução prevista no § 5, até 31 de dezembro de 2012, mediante requerimento administrativo à Procuradoria Geral do Estado, hipótese em que se dará a transação extra-judicial, ou mediante petição nos autos da ação de execução fiscal respectiva, requerendo a realização de audiência de conciliação, hipótese em que se dará a transação judicial.


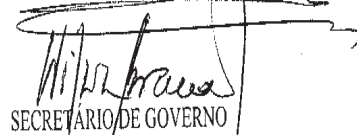
II - A atualização do valor devido caberá à Seção da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado.

III - O pagamento deve ocorrer no ato da subscrição do instrumento de transação ou de conciliação judicial, ou em até trinta dias da celebração do ato, mediante Documento de Arrecadação de Receitas - DAR.

IV - A dispensa de que trata o *caput* não se aplica aos créditos tributários decorrentes exclusivamente de multas.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 739



LEI Nº 6.239, DE 11 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica, para atender ao piso nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí fica reajustado do seguinte modo:

I - em junho, 10% (dez por cento), na forma do Anexo I desta Lei;

II - agosto, 12% (doze por cento), nos valores do Anexo II desta Lei;

III - outubro, 22,23% (vinte e dois, vírgula vinte e três por cento), conforme Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O vencimento reajustado na forma dos incisos I a III do *caput* já inclui, conforme o caso, o valor da gratificação de regência ou da gratificação de gestão de sistema, sendo fixado de acordo com a jornada de trabalho e titulação, nos valores dos Anexos desta Lei.

Art. 2º O reajuste concedido por esta Lei não interfere no pagamento de eventual valor retroativo resultante da diferença entre o vencimento instituído por lei específica para abril de 2012 e a soma do vencimento percebido, nos meses de janeiro a março deste ano, com a gratificação de regência ou gratificação de gestão do sistema.

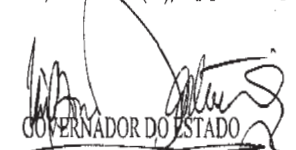
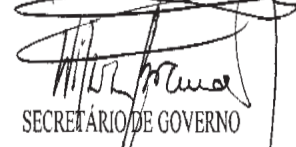
Art. 3º Segundo a previsão da Constituição Federal e das suas Emendas, o reajuste se estende aos inativos e aos pensionistas de profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 4º O reajuste previsto por esta Lei não se estende ao vencimento dos professores contratados temporariamente, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

Art. 5º As gratificações, adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de junho, agosto e outubro deste ano, na forma prevista nos seus Anexos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de julho de 2012 • Nº 129

LEI Nº 6.239 , DE 11 DE JULHO DE 2012

ANEXO III

ANEXO I

VENCIMENTO A PARTIR DE OUTUBRO DE 2012

VENCIMENTO A PARTIR DE JUNHO DE 2012

20 HORAS		
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
A	I	R\$ 840,50
	II	R\$ 843,00
	III	R\$ 845,00
	IV	R\$ 847,00
B	I	R\$ 849,00
	II	R\$ 851,00
	III	R\$ 853,00
	IV	R\$ 855,00
SL	I	R\$ 809,98
	II	R\$ 930,70
	III	R\$ 961,43
	IV	R\$ 972,14
SE	I	R\$ 1.009,76
	II	R\$ 1.033,50
	III	R\$ 1.057,21
	IV	R\$ 1.080,92
SM	I	R\$ 1.124,00
	II	R\$ 1.109,24
	III	R\$ 1.214,47
	IV	R\$ 1.259,70
SD	I	R\$ 1.363,74
	II	R\$ 1.478,16
	III	R\$ 1.592,63
	IV	R\$ 1.707,07

40 HORAS		
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
A	I	R\$ 1.681,00
	II	R\$ 1.886,00
	III	R\$ 1.890,00
	IV	R\$ 1.694,00
B	I	R\$ 1.698,00
	II	R\$ 1.702,00
	III	R\$ 1.706,00
	IV	R\$ 1.710,00
SL	I	R\$ 1.819,96
	II	R\$ 1.861,40
	III	R\$ 1.902,85
	IV	R\$ 1.944,28
SE	I	R\$ 2.019,56
	II	R\$ 2.096,99
	III	R\$ 2.114,42
	IV	R\$ 2.161,83
SM	I	R\$ 2.248,01
	II	R\$ 2.338,47
	III	R\$ 2.428,94
	IV	R\$ 2.519,40
SD	I	R\$ 2.727,48
	II	R\$ 2.956,38
	III	R\$ 3.185,25
	IV	R\$ 3.414,14

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
A	I	R\$ 840,50
	II	R\$ 853,01
	III	R\$ 865,53
	IV	R\$ 878,06
B	I	R\$ 890,58
	II	R\$ 903,10
	III	R\$ 915,63
	IV	R\$ 928,16
SL	I	R\$ 890,70
	II	R\$ 1.019,72
	III	R\$ 1.042,75
	IV	R\$ 1.065,77
SE	I	R\$ 1.107,60
	II	R\$ 1.133,95
	III	R\$ 1.160,30
	IV	R\$ 1.186,64
SM	I	R\$ 1.234,52
	II	R\$ 1.284,78
	III	R\$ 1.335,04
	IV	R\$ 1.385,30
SD	I	R\$ 1.500,91
	II	R\$ 1.628,08
	III	R\$ 1.755,24
	IV	R\$ 1.882,41

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
A	I	R\$ 1.681,00
	II	R\$ 1.706,02
	III	R\$ 1.731,06
	IV	R\$ 1.756,12
B	I	R\$ 1.781,16
	II	R\$ 1.806,20
	III	R\$ 1.831,26
	IV	R\$ 1.856,32
SL	I	R\$ 1.993,39
	II	R\$ 2.039,45
	III	R\$ 2.085,51
	IV	R\$ 2.131,54
SE	I	R\$ 2.215,19
	II	R\$ 2.267,30
	III	R\$ 2.320,60
	IV	R\$ 2.373,28
SM	I	R\$ 2.469,04
	II	R\$ 2.569,56
	III	R\$ 2.670,08
	IV	R\$ 2.770,60
SD	I	R\$ 3.001,81
	II	R\$ 3.258,15
	III	R\$ 3.510,49
	IV	R\$ 3.764,82

ANEXO II

VENCIMENTO A PARTIR DE AGOSTO DE 2012

20 HORAS		
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
A	I	R\$ 840,50
	II	R\$ 843,00
	III	R\$ 845,00
	IV	R\$ 847,00
B	I	R\$ 849,00
	II	R\$ 851,00
	III	R\$ 853,00
	IV	R\$ 860,10
SL	I	R\$ 924,16
	II	R\$ 945,26
	III	R\$ 966,36
	IV	R\$ 987,45
SE	I	R\$ 1.025,78
	II	R\$ 1.049,92
	III	R\$ 1.074,07
	IV	R\$ 1.098,21
SM	I	R\$ 1.142,09
	II	R\$ 1.188,13
	III	R\$ 1.234,19
	IV	R\$ 1.280,24
SD	I	R\$ 1.385,17
	II	R\$ 1.502,69
	III	R\$ 1.619,22
	IV	R\$ 1.735,74

40 HORAS		
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO
A	I	R\$ 1.681,00
	II	R\$ 1.886,00
	III	R\$ 1.690,00
	IV	R\$ 1.694,00
B	I	R\$ 1.698,00
	II	R\$ 1.702,00
	III	R\$ 1.706,00
	IV	R\$ 1.720,20
SL	I	R\$ 1.848,32
	II	R\$ 1.890,52
	III	R\$ 1.932,72
	IV	R\$ 1.974,90
SE	I	R\$ 2.051,55
	II	R\$ 2.099,85
	III	R\$ 2.148,14
	IV	R\$ 2.196,41
SM	I	R\$ 2.284,16
	II	R\$ 2.376,26
	III	R\$ 2.468,37
	IV	R\$ 2.560,48
SD	I	R\$ 2.772,34
	II	R\$ 3.005,39
	III	R\$ 3.238,44
	IV	R\$ 3.471,49

OF. 726



LEI Nº 6.240 , DE 11 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Carreira do Pessoal Penitenciário do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 23 e 24 da Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 23. As promoções serão realizadas em 18 de janeiro e 10 de julho, desde que verificada a existência de vaga e haja servidor penitenciário em condições de a ela concorrer.

§ 1º Fica estabelecida a data de 18 de janeiro como dia do Agente Penitenciário no Estado do Piauí.

§ 2º As listas de promoção por antiguidade ou por merecimento serão organizadas por comissão presidida pelo Secretário de Justiça, assegurada a participação da entidade sindical respectiva, na forma prevista em regulamento." (NR)

"Art. 24. O interstício mínimo para qualquer modalidade de promoção é de dois anos." (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 5.377 de 10 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I


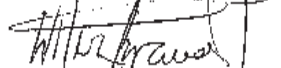
O efetivo do Sistema Penitenciário é composto de 2.100 (dois mil e cem) cargos, com a distribuição em números, denominação, classe e respectivas referências:

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
(...)	(...)	(...)	(...)
300	AGENTE PENITENCIÁRIO	ESPECIAL	207
400	AGENTE PENITENCIÁRIO	PRIMEIRA	206
550	AGENTE PENITENCIÁRIO	SEGUNDA	205
600	AGENTE PENITENCIÁRIO	TERCEIRA	204
(...)	(...)	(...)	(...)

" (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 731



LEI Nº 6.242, DE 11 DE JULHO DE 2012

Altera o art. 1º da Lei nº 5.822, de 30 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, Instituição especializada da ONU para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável no Semiárido - VIVA O SEMIÁRIDO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Os artigos 1º e 4º da Lei nº 5.822, de 30 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.932, de 27 de novembro de 2009 e Lei nº 5.995, de 19 de abril de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA para financiamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - VIVA O SEMIÁRIDO, no valor de até SDR 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil direitos especiais de saque), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito." (NR)

"Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à garantia, oferecida pela União para realização da operação de crédito objeto desta Lei, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogado expressamente o § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.822, de 30 de dezembro de 2008, com a redação introduzida pela Lei nº 5.995 de 19 de abril de 2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 730



LEI Nº 6.241, DE 11 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004, que cria o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e o Selo de Fiscalização e Autenticidade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao art. 3º da Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004:

"Art. 3º

§ 3º Excluem-se das receitas do FERMOJUPI as taxas de inscrição de testes seletivos simplificados, como os realizados para admissão de juizes leigos e conciliadores, estagiários remunerados e outros semelhantes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 732



DECRETO Nº 14.889, DE 11 DE JULHO DE 2012

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS nºs 7/12, 8/12, 12/12, 17/12, 22/12, 27/12 a 30/12, 33/12 e 45/12; Protocolos ICMS nºs 24/12, 25/12, 51/12 a 53/12; Ajustes SINIEF nºs 2/12 a 5/12; celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o inciso X ao caput do art. 247:

“Art. 247. (...)

(...)

X - não credenciamento no Domicílio Tributário Eletrônico - DTe, nas hipóteses de obrigatoriedade.”

II - o art. 391 - A, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2012:

“Art. 391-A. A ocorrência relacionada com uma NF-e superveniente à sua respectiva autorização de uso denomina-se “Evento da NF-e”. (Aj. SINIEF 5/12)

§ 1º Os eventos relacionados a uma NF-e são:

I - Cancelamento, conforme disposto no art. 387;

II - Carta de Correção Eletrônica, conforme disposto no art. 390;

III - Registro de Passagem Eletrônico, conforme disposto no art. 395;

IV - Ciência da Operação, recebimento pelo destinatário de informações relativas à existência de NF-e em que ele é destinatário, mas ainda não existem elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva;

V - Confirmação da Operação, manifestação do destinatário confirmando que a operação descrita na NF-e ocorreu;

VI - Operação não Realizada, manifestação do destinatário declarando que a operação descrita na NF-e foi por ele solicitada, mas esta operação não se efetivou;

VII - Desconhecimento da Operação, manifestação do destinatário declarando que a operação descrita da NF-e não foi por ele solicitada.

§ 2º Os eventos serão registrados por:

I - qualquer pessoa, física ou jurídica, envolvida ou relacionada com a operação descrita na NF-e, conforme leiaute, prazos e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte;

II - órgãos da Administração Pública direta ou indireta, conforme leiaute, prazos e procedimentos estabelecidos na documentação do Sistema da NF-e.

§ 3º A administração tributária responsável pelo recebimento do registro do evento deverá transmiti-lo para o Ambiente Nacional da NF-e, a partir do qual será distribuído para os destinatários especificados no art. 382.

§ 4º Os eventos serão exibidos na consulta definida no art. 391, conjuntamente com a NF-e a que se referem.”

III - o inciso IV ao § 1º; o inciso III ao § 6º e o § 8º, todos ao art. 583:

“Art. 583. (...)

§ 1º (...)

(...)

IV - de contribuinte do imposto cujo faturamento anual seja inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

(...)

§ 6º (...)

(...)

III - na impossibilidade de uso do Emissor de Cupom Fiscal - ECF, observado o disposto no § 3º, do art. 358.

(...)

§ 8º Quando o contribuinte ultrapassar o limite estabelecido no inciso IV, inclusive no transcurso do próprio exercício, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para instalação do Emissor de Cupom Fiscal - ECF, contados a partir do 1º dia do mês subsequente àquele em que ocorra o excesso.”

IV - o § 1º ao art. 754, renumerando o atual Parágrafo único para § 2º, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012:

“Art. 754. (...)

§ 1º Na hipótese em que a apuração do VAF de determinado contribuinte resulte em valor negativo, este será excluído para fins de determinação do VAF municipal, sem prejuízo de eventuais exames de natureza fiscal com vistas a atestar a regularidade das operações e prestações realizadas pelo contribuinte.

(...)

V - o § 6º ao art. 1.264, com efeitos a partir de 1º de maio de 2012:

“Art. 1.264. (...)

(...)

§ 6º Nas operações destinadas ao Estado de São Paulo a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna daquele Estado para os produtos mencionados no Anexo CCXX. (Prot. ICMS 51/12)”

VI - o § 5º ao art. 1.281, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012:

“Art. 1.281. (...)

(...)

§ 5º Nas operações destinadas ao Estado de São Paulo a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna daquele Estado para os produtos mencionados no art. 1.280. (Prot. ICMS 52/12)”

VII - o § 6º ao art. 1.284, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012:

“Art. 1.284. (...)

(...)

§ 5º Nas operações destinadas ao Estado de São Paulo a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna daquele Estado para os produtos mencionados no art. 1.283. (Prot. ICMS 53/12)”

VIII - o § 4º ao art. 1.296, com efeitos a partir de 1º de maio de 2012:

“Art. 1.296. (...)

(...)

§ 4º Nas operações destinadas a São Paulo a base de cálculo será a prevista na legislação interna daquele Estado para os produtos mencionados no art. 1.295. (Prot. ICMS 50/12)”

IX - o § 6º ao art. 1.332, com efeitos a partir de 1º de maio de 2012:

“Art. 1.332. (...)

(...)

§ 6º Nas operações destinadas ao Estado de São Paulo a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna daquele Estado para os produtos mencionados no Anexo CCXXV. (Prot. ICMS 24/12)º

X - o CAPÍTULO IV - DO TRANSPORTE INTERNO E INTERESTADUAL DE BENS ENTRE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, com os respectivos arts. 1.349-R ao 1.349-V, ao TÍTULO V - DOS OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, do LIVRO III - DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, com efeitos a partir de 1º de julho de 2012:

“CAPÍTULO IV - DO TRANSPORTE INTERNO E INTERESTADUAL DE BENS ENTRE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

Art. 1.349 - R. Ficam os estabelecimentos das instituições bancárias autorizados, em substituição à nota fiscal, modelo I ou I-A, ou da nota fiscal avulsa, a utilizar o Documento de Controle e Movimentação de Bens - DCM - ou a Guia de Remessa de Material - GRM - para acobertar o trânsito interno e interestadual, entre seus estabelecimentos, de bens pertencentes ao seu ativo e de materiais de uso ou consumo. (Aj. SINIEF 2/12)

Art. 1.349 - S. O DCM ou a GRM, instrumento que será emitido, em três vias, pelo estabelecimento remetente dos bens conterà, no mínimo, as seguintes indicações: (Aj. SINIEF 2/12)

I - denominação Documento de Controle de Movimentação de Bens - DCM ou Guia de Remessa de Material - GRM;

II - nome, endereço completo e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ - dos estabelecimentos remetente e destinatário dos bens;

III - descrição dos bens, quantidade, unidade de medida utilizada para quantificá-los, valor unitário e total;

IV - numeração sequencial;

V - data de emissão e de saída dos bens.

§ 1º O DCM ou a GRM deverá conter, em todas as suas vias, a seguinte expressão: "Uso autorizado pelo Ajuste SINIEF 2/2012."

§ 2º A confecção do DCM e da GRM independe de autorização fiscal, devendo, na hipótese em que a matriz do estabelecimento estiver localizada neste Estado, informar a UNIFIS, a numeração inicial e a final dos documentos gerados, antes de sua utilização, a qual será vinculada ao número de compensação (COMPE) da instituição bancária correspondente.

Art. 1.349 - T. O estabelecimento remetente e o destinatário dos bens deverão conservar, para exibição ao fisco, pelo prazo de cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao do transporte dos bens, uma das vias do DCM ou da GRM. (Aj. SINIEF 2/12)

Art. 1.349 - U. O DCM ou a GRM poderá também ser utilizado para acobertar o trânsito de bens importados do exterior, do local do desembaraço aduaneiro até o do estabelecimento importador, devendo estar acompanhados da Declaração de Importação - DI e dos comprovantes de importação e de recolhimento do ICMS ou da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS. (Aj. SINIEF 2/12)

Art. 1.349 - V. O disposto neste capítulo não se aplica na remessa com origem ou destino aos Estados de Acre, Alagoas, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal. (Aj. SINIEF 2/12)

Parágrafo único. Quando os bens transitarem por território das unidades federadas de que trata o caput deste artigo, deverão estar acompanhados também de cópia do DCM ou GRM."

XI - o inciso VI ao § 1º do art. 1.402, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012:

"Art. 1.402. (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

VI - especificamente na hipótese de que trata o art. 1.402 - A, cópia de documentação que comprove a condição de taxista Microempreendedor Individual (MEI) do interessado. (Conv. CMS 17/12)º.

XII - o art. 1.402 - A, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012:

"Art. 1.402 - A. A isenção prevista no art. 1.402 aplica-se inclusive às saídas romovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados destinadas a taxista Microempreendedor Individual (MEI) assim considerado nos termos do § 3º do art. 18-A a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e inscrito no CNPJ com o CNAE 923-0/01. (Conv. ICMS 17/12)º"

XIII - as alíneas "e" e "f" ao inciso I do parágrafo único do art. 1.425-A, com efeitos a partir de 26 de abril de 2012:

"Art. 1.425 - A. (...)

Parágrafo único. (...)

I - (...)

(...)

e) Contribuição ao Programa de Integração Social e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente sobre a importação (PIS/PASEP-Importação); (Conv. CMS 33/12)

f) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social incidente sobre a importação de bens e serviços (COFINS-Importação). (Conv. ICMS 33/12)º"

(...)"

XIV - o inciso VIII ao caput do art. 1.425 - B, renumerando-se o atual inciso VIII para inciso IX, com efeitos a partir de 26 de abril de 2012:

"Art. 1.425 - B. (...)

(...)

VIII - órgãos da Administração Pública Direta Estadual ou Municipal dos municípios sede das Competições e de Centros de Treinamentos Oficiais de Seleções, suas autarquias e indações; (Conv. ICMS 33/12)

(...)"

XV - o inciso IX ao art. 1.471 - M, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012:

"Art. 1.471 - M. (...)

(...)

IX - implantes cocleares, 9021.90.19. (Conv. ICMS 30/12)

(...)"

XVI - o Anexo CCXXV-A, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2011:

"ANEXO CCXXV - A

(Art. 1.336-A)

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
1	Catalizadores em colméia cerâmica ou metálica para conversão catalítica de gases de escape de veículos	3815.12.10 3815.12.90
2	Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	39.17
3	Protetores de caçamba	3918.10.00
4	Reservatórios de óleo	3923.30.00
5	Frisos, decalques, molduras e acabamentos	3926.30.00
6	Correias de transmissão de borracha vulcanizada, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.	4010.3 5910.0000
7	Juntas, gaxetas e outros elementos com função semelhante de vedação.	4016.93.00 4823.90.9

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de julho de 2012 • Nº 129

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
8	Partes de veículos automóveis, tratores e máquinas autopropulsadas	4016.10.10
9	Tapetes e revestimentos, mesmo confeccionados	4016.99.90 5705.00.00
10	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico	5903.90.00
11	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	5909.00.00
12	Encerados e toldos	6306.1
13	Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção, para uso em motocicletas, incluídos ciclomotores	6506.10.00
14	Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios, embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias	68.13
15	Vídeos de dimensões e formatos que permitam aplicação automotiva	7007.11.00 7007.21.00
16	Espelhos retrovisores	7009.10.00
17	Lentes de faróis, lanternas e outros utensílios	7014.00.00
18	Cilindro de aço para GNV (gás natural veicular)	7311.00.00
19	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	73.20
20	Obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	73.25, exceto 7325.91.00
21	Peso de chumbo para balanceamento de roda	7806.00
22	Peso para balanceamento de roda e outros utensílios de estanho	8007.00.90
23	Fechaduras e partes de fechaduras	8301.20 8301.60
24	Chaves apresentadas isoladamente	8301.70
25	Dobradiças, guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns	8302.10.00 8302.30.00
26	Triângulo de segurança	8310.00
27	Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87	8407.3
28	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos automotores	8408.20
29	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.	84.09.9
30	Cilindros hidráulicos	8412.21.10
31	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha ou por compressão	84.13.30
32	Bombas de vácuo	8414.10.00
33	Compressores e turbocompressores de ar	8414.80.1 8414.80.2
34	Partes das bombas, compressores e turbocompressores dos itens 31, 32 e 33	84.13.91.90 84.14.90.10 84.14.90.3 84.14.90.39
35	Máquinas e aparelhos de ar condicionado	8415.20
36	Aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha ou por compressão	8421.23.00
37	Filtros a vácuo	8421.29.90
38	Partes dos aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	8421.9
39	Extintores, mesmo carregados	8424.10.00
40	Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha ou por compressão	8421.31.00
41	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape	8421.39.20
42	Macacos	8425.42.00
43	Partes para macacos do item 42	8431.1010

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
44	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas agrícolas ou rodoviárias	84.31.49.2 84.33.90.90
45	Válvulas redutoras de pressão	8481.10.00
46	Válvulas para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas	8481.20.90
47	Válvulas solenóides	8481.80.92
48	Rolamentos	84.82
49	Árvores de transmissão (incluídas as árvores de "comes" e virabrequins) e manivelas; mancais e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque; volantes e polias, incluídas as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação	84.83
50	Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas (selos mecânicos)	84.84
51	Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos	8505.20
52	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	8507.10.00
53	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (dínamos e alternadores, por exemplo) e conjuntores-disjuntores utilizados com estes motores.	85.11
54	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores (desembaciadores) elétricos	8512.20 8512.40 8512.90
55	Telefones móveis	8517.12.13
56	Alto-falantes, amplificadores elétricos de áudiofrequência e partes	85.18
57	Aparelhos de reprodução de som	85.19.81
58	Aparelhos transmissores (emissores) de radiotelefonía ou radiotelegrafia (rádio receptor/transmissor)	8525.50.1 8525.60.10
59	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionam com fonte externa de energia	8527.2
60	Antenas	8529.10.90
61	Circuitos impressos	8534.00.00
62	Selecionadores e interruptores não automáticos	8535.30.11
63	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	8536.10.00
64	Disjuntores	8536.20.00
65	Relés	8536.4
66	Partes reconhecíveis como exclusivas ou principalmente destinados aos aparelhos dos itens 62, 63, 64 e 65	8538
67	Interruptores, seccionadores e comutadores	8536.50.90
68	Faróis e projetores, em unidades seladas	8539.10
69	Lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos	8539.2
70	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	8544.20.00
71	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios	8544.30.00
72	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluídas as cabinas.	87.07
73	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	87.08
74	Parte e acessórios de motocicletas (incluídos os ciclomotores)	8714.1
75	Engates para reboques e semi-reboques	8716.90.90
76	Medidores de nível	9026.10.19

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
77	Manômetros	9026.20.10
78	Contadores, indicadores de velocidade e tacômetros, suas partes e acessórios	90.29
79	Amperímetros	9030.33.21
80	Aparelhos digitais, de uso em veículos automóveis, para medida e indicação de múltiplas grandezas tais como: velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia (computador de bordo)	9031.80.40
81	Controladores eletrônicos	9032.89.2
82	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes	9104.00.00
83	Assentos e partes de assentos	9401.20.00 9401.90.90
84	Acendedores	9613.80.00
85	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos de seus acessórios.	4009
86	Juntas de vedação de cortiça natural e de amianto	4504.90.00 6812.99.10
87	Papel-diagrama para tacógrafo, em disco.	4823.40.00
88	Fitas, tiras, adesivos, auto-colantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, pára-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários.	3919.10.00 3919.90.00 8708.29.99
89	Cilindros pneumáticos.	8412.31.10
90	Bomba elétrica de lavador de pára-brisa	8413.19.00 8413.50.90 8413.81.00
91	Bomba de assistência de direção hidráulica	8413.60.19 8413.70.10
92	Motoventiladores	8414.59.10 8414.59.90
93	Filtros de pólen do ar-condicionado	8421.39.90
94	"Máquina" de vidro elétrico de porta	8501.10.19
95	Motor de limpador de para-brisa	8501.31.10
96	Bobinas de reatância e de auto-indução.	8504.50.00
97	Baterias de chumbo e de níquel-cádmio.	8507.20 8507.30
98	Aparelhos de sinalização acústica (buzina)	8512.30.00
99	Sensor de temperatura	9032.89.82
100	Analisadores de gases ou de fumaça (sonda lambda)	9027.10.00
101	Outras peças, partes e acessórios para veículos automotores não relacionados nos itens anteriores	-

XVII - os itens 165 e 166 ao Anexo CCXXVII, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012:

"ANEXO CCXXVII
(Art. 1.372 do RICMS)

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
	(...)			
165	Alfavelaglicerase (Conv. ICMS 28/12)	3507.90.39	Alfavelaglicerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.99/ 3004.90.99
			Alfavelaglicerase 400 U.I. - injetável - por frasco-ampola	

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
166	Miglustate (Conv. ICMS 28/12)	2933.39.99	Miglustate 100 mg - por cápsula	3003.90.79/ 3004.90.69

XVIII - os itens 70 a 73 ao Anexo CCLXXXVII, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012:

"Anexo CCLXXXVII

ITEM	MEDICAMENTO
	(...)
70	Bevacizumabe (Conv. ICMS 22/12)
71	Capecitabina (Conv. ICMS 22/12)
72	Tratuzumabe (Conv. ICMS 22/12)
73	Azacitidina (Conv. ICMS 22/12)

Art. 2º Ficam alterados os dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - o inciso XII do art. 4º:

"Art. 4º (...)

(...)

XII - operações de transferência de estoque de mercadorias por mudança de endereço;
(...)"

II - as alíneas "i" e "n" do inciso VI; o inciso I do § 1º e o caput do § 2º, todos do art. 44, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012:

"Art. 44. (...)

(...)

VI - (...)

(...)

i) partes, peças, matérias-primas, acessórios ou componentes separados, dos produtos de que tratam as alíneas "a" a "f", "j" a "m"; (Conv. ICMS 12/12)

(...)

n) partes, peças, matérias-primas, acessórios e componentes, separados para fabricação dos produtos de que tratam as alíneas "a" a "f", "i" a "m", na importação por empresas nacionais da indústria aeronáutica e seus fornecedores nacionais"; (Conv. ICMS 12/12)

(...)

§ 1º (...)

I - empresa nacional da indústria aeronáutica e seus fornecedores nacionais, ou estabelecimento da rede de comercialização de produtos aeronáuticos; (Conv. ICMS 12/12)

(...)

§ 2º O benefício previsto no inciso VI será aplicado, exclusivamente, às empresas nacionais da indústria aeronáutica e seus fornecedores nacionais, às da rede de comercialização, inclusive as oficinas reparadoras ou de conserto de aeronaves, e às importadoras de material aeronáutico, mencionadas em ato do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa no qual deverão ser indicados, obrigatoriamente: (Conv. ICMS 121/03 e 12/12)

III - o art. 80:

"Art. 80. Para efeito de recolhimento do ICMS pelos contribuintes deste Estado, na forma do Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a partir do exercício de 2007, fica estabelecida a opção do Estado do Piauí pela aplicação das faixas de receita bruta anual até o limite de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais), esse a partir de 1º de janeiro de 2012, observado o seguinte:

I - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); / IIIII

II - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

(...)"

IV - o caput do art. 94, ficando renomeado o § 1º para Parágrafo único:

"Art. 94. O estabelecimento de microempresa estadual, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, inclusive o enquadrado nessa categoria até 30 de junho de 2007, estará dispensado do uso do Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

(...)"

V - o caput e o inciso I do § 9º do art. 146:

"Art. 146. (...)

(...)

§ 9º O Agente arrecadador poderá requerer a restituição de quantias recolhidas indevidamente em nome de contribuinte em razão de duplicidade de autenticação ou de pagamento, desde que:

I - na hipótese de duplicidade de:

a) autenticação, comprove que o mesmo documento foi autenticado mais de uma vez com o mesmo número do código de barras;

b) pagamento, comprove haver assumido o encargo financeiro.

(...)"

VI - os incisos IV e V do caput; os incisos I, III e IV do § 3º, todos do art. 185:

"Art. 185 (...)

(...)

IV - MICROEMPRESA - ME, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os contribuintes que auferirem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

V - EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os contribuintes que auferirem receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

(...)

§ 3º (...)

I - Normal: os contribuintes com receita bruta anual superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) cuja atividade seja: Comércio Varejista ou Atacadista, inclusive o estabelecimento comercial atacadista de que tratam os arts. 805 a 813; Indústria; Prestação de Serviços de Transporte; Produtor Rural Pessoa Física, optante pela emissão de Nota Fiscal; Concessionária de Energia Elétrica; Prestador de Serviço de Comunicação; Revendedor de Gás; Posto Revendedor de Combustíveis e/ou Lubrificantes; Banca de Jornais e Revistas; Construtoras de que tratam os arts. 792 a 804 e os Leiloeiros Oficiais de que tratam os arts. 821 a 829, observado o § 6º do art. 186;

(...)

III - Microempresa: os contribuintes com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), optantes ou não pelo Simples Nacional, cuja atividade seja: Comércio Varejista ou Atacadista, inclusive o estabelecimento comercial atacadista de que tratam os arts. 805 a 813; Indústria; Prestação de Serviços de Transporte; Revendedor de Gás; Posto Revendedor de Combustíveis e/ou Lubrificantes; Banca de Jornais e Revistas; Produtor Rural e Construtora;

IV - Empresa de Pequeno Porte: os contribuintes com receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), optantes ou não pelo Simples Nacional, cuja atividade seja: Comércio Varejista ou Atacadista, inclusive o estabelecimento comercial atacadista de que tratam os arts. 805 a 813; Indústria; Prestação de Serviços de Transporte; Revendedor de Gás; Posto Revendedor de Combustíveis e/ou Lubrificantes; Banca de Jornais e Revistas; Produtor Rural e Construtora.

VII - o caput e os incisos I a III do art. 392, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2012:

"Art. 392. As unidades federadas envolvidas na operação ou prestação poderão exigir do destinatário as seguintes informações relativas à confirmação da operação ou prestação descrita na NF-e, utilizando-se do registro dos respectivos eventos definidos no art. 391-A: (Aj. SINIEF 5/12)

I - confirmação do recebimento da mercadoria ou prestação documentada por NF-e, utilizando o evento "Confirmação da Operação";

II - confirmação de recebimento da NF-e, nos casos em que não houver mercadoria ou prestação documentada utilizando o evento "Confirmação da Operação";

III - declaração do não recebimento da mercadoria ou prestação documentada por NF-e utilizando o evento "Operação não Realizada";

VIII - o caput do art. 475 - D, acrescentado o § 2º e renumerando o atual Parágrafo único para §1º, com efeitos a partir de 09 de abril de 2012:

"Art. 475 - D. Ato COTEPE publicará o "Manual de Orientação do Contribuinte" da NF-e, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e. (Aj. SINIEF 21/10 e 4/12)

§ 1º Nota técnica publicada no Portal Nacional da NF-e poderá esclarecer questões referentes ao Manual de Orientação do Contribuinte.

§ 2º As referências feitas nos demais artigos deste Decreto ao "Manual de Integração - Contribuinte" consideram-se feitas ao "Manual de Orientação do Contribuinte."

IX - o caput; o caput e os incisos I e II do § 1º; os §§ 2º, 3º e 4º; o inciso I do § 5º e os incisos I e II do § 6º, todos do art. 583:

"Art. 583. Os estabelecimentos que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens, ou de prestação de serviços em que o adquirente ou tomador seja pessoa física ou jurídica não contribuinte do imposto estão obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos estabelecimentos a seguir indicados:

I - de contribuinte do imposto enquanto enquadrado na condição de microempresa, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de que trata o art. 94;

II - cadastrado como estabelecimento atacadista ou industrial, até 31 de março do exercício seguinte àquele em que o montante das operações realizadas a não contribuintes do imposto for inferior a 10% (dez por cento) do faturamento bruto anual, desde que não realizem operações de venda ou prestação de serviço com pagamento mediante cartão de crédito ou de débito;

(...)

§ 3º O prazo de entrega do ECF pelo estabelecimento credenciado não poderá ser superior a 30 dias, contados da data da apresentação Declaração Conjunta/ECF de que trata o § 2º, prorrogável uma única vez por igual período mediante autorização da Secretaria da Fazenda.

§ 4º A emissão ou o cancelamento da Declaração Conjunta/ECF deverão ser comunicados à Secretaria da Fazenda, pelo estabelecimento credenciado, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data da ocorrência.

(...)

§ 6º (...)

I - ao estabelecimento de empresa enquadrado na condição de Microempresa/ME ou Empresa de Pequeno Porte/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o limite estabelecido no art. 80.

II - até 30 de setembro de 2011, aos estabelecimentos de contribuintes enquadrados nas atividades econômicas de bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, respeitado o limite de que trata o inciso I.

(...)"

X - o art. 670:

"Art. 670. A consulta de preço será disponibilizada somente em tela e por item, individualmente, sem totalizadores, sendo o valor unitário buscado na tabela indicada no §3º do art. 697." /

XI - o § 3º do art. 697:

“Art. 697. (...)

(...)”

§ 3º O código deve estar indicado em Tabela de Mercadorias e Serviços estabelecida no Ato COTEPE/ICMS.

(...)”

XII - os itens III e VIII da Tabela do art. 1.303, com efeitos a partir de 1º de julho de 2012:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POSIÇÃO NA NCM
	(...)	
III	Massas, pastas, ceras, encáusticas, líquidos, preparações e outros para dar brilho, limpeza, polimento ou conservação (Conv. ICMS 8/12)	3404, 3405.20, 3405.30, 3405.90, 3905, 3907, 3910, 2710
	(...)	
VIII	Preparações iniciadoras ou aceleradoras de reação, preparações catalíticas, aglutinantes, aditivos, agentes de cura para aplicação em tintas, vernizes, bases, cimentos, concretos, rebocos e argamassas (Conv. ICMS 8/12)	3208, 3815, 3824, 3909 e 3911
	(...)	

XIII - o inciso I do art. 1.388:

“Art. 1.388. (...)

I - a partir de 31 de julho de 2007 até 30 de abril de 2014, as saídas internas realizadas a título de doação, que destinem bens, mercadorias ou serviços para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina - Piauí (APAE) (Conv. ICMS 83/07 e 29/12);

(...)”

XIV - o caput do art. 1.425 - G, com efeitos a partir de 26 de abril de 2012:

“Art. 1.425 - G. Ficam isentas do ICMS as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação efetuadas pelo Comitê Organizador Brasileiro Ltda (LOC) e pelos Prestadores de Serviços da FIFA, desde que prestados diretamente à FIFA, à Subsidiária FIFA no Brasil ou aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, de municípios sede das Competições e de Centros de Treinamentos Oficiais de Seleções, suas autarquias e fundações e estejam vinculados à organização ou realização das Competições. (Conv. ICMS 142/11 e 33/12)

(...)”

XV - os §§ 8º e 9º do art. 1.567:

“Art. 1.567. (...)

(...)”

§ 8º A não apresentação de defesa no prazo legal e antes da lavratura, pela autoridade preparadora, do Termo de Revelia, na forma do Anexo CCLV, ou o não pagamento ou parcelamento do débito, implica encaminhamento do respectivo processo à Gerência de Controle de Arrecadação - GECAD, para as anotações devidas e, em seguida, à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para as providências cabíveis, nos termos do art. 88 da Lei nº 3.216, de 09 de junho de 1973, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 5.177, de 18 de dezembro de 2000.

§ 9º Se o contribuinte contestar o procedimento fiscal, sua defesa será apresentada à repartição fazendária competente onde foi dada entrada o Auto de Infração, até o prazo previsto no § 8º, mediante recibo, datado e assinado pelo servidor, identificado através de carimbo, nas diversas vias do documento, o qual será registrado no sistema de protocolo da Agência de Atendimento e, na mesma data, juntado ao processo respectivo, mediante Termo de Juntada, no modelo do Anexo CCLVI.

(...)” / ,

XVI - o item 13.7 do Anexo IX, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012:

“ANEXO IX
(Art. 44, I, do RICMS)
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
	(...)	
13.7	Outros fornos industriais. (Conv. ICMS 27/12)	8417.80.90
	(...)	

XVII - o item 53 do Anexo CCXXVII, com efeitos a partir de 1º de junho de 2012:

“ANEXO CCXXVII
(Art. 1.372 do RICMS)

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
	(...)			
53	Imiglucerase (Conv. ICMS 28/12)	3002.90.99	Imiglucerase 200 U.I. - injetável - por frasco-ampola	3003.90.29/3004.90.19
	(...)		Imiglucerase 400 U.I. - injetável - por frasco-ampola	
	(...)			


**XVIII - o item 2 do Anexo CCLXXXVII:
“Anexo CCLXXXVII
(Art. 1.367 - Conv. ICMS 118/11)**


ITEM	MEDICAMENTO
	(...)
2	Actinomicina
	(...)

Art. 3º Fica revogado o § 2º do art. 94, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JULHO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de julho de 2012 • Nº 129



DECRETO Nº 14.890 DE 11 DE JULHO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.060.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.


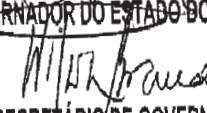

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 11 de JULHO de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e Ministério Público / Corregedoria Geral do Ministério Público, no valor de R\$ 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.890 de 11/07/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061812.218	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.37	18	1.020.000,00
25103.02062822.059	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
TOTAL					1.060.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.890 de 11/07/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061851.296	NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM JUSTIÇA RELACIONADA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	FO	4.4.40.52	18	1.020.000,00
25103.04062821.130	AQUISIÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
TOTAL					1.060.000,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, c/c art. 9º, VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar SEFAZ 084/2008-LT, e tendo em vista ainda o acolhimento do Pedido de Anulação do Processo Administrativo objeto do Processo AP.010.1.005339/11-52.

RESOLVE tornar sem efeito, o decreto s/nº, datado de 08 de setembro de 2009, publicado no DOE nº 168, de 08 de setembro de 2009, pág. 05, que demitiu o servidor **RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR**, do cargo de efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 041.938-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, devendo o referido servidor ser reintegrado ao seu cargo de origem, tendo em vista o acolhimento do pedido de Anulação do Processo Administrativo Disciplinar SEFAZ 084/2008, declarando nulo o processo, a partir do cerceamento de defesa constatado, por terem sido violados preceitos básicos atinentes ao contraditório e ampla defesa.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JULHO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

PROCESSO SEFAZ 084/2008-LT
REF. PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PAD SEFAZ 084/2011-LT
REPRESENTADO: RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR
REPRESENTANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECISÃO:

Trata-se de Pedido de Anulação do Processo Administrativo Disciplinar SEFAZ 084/2008-LT, apresentado por RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR, ex-técnico da Fazenda Estadual, cuja matrícula funcional era 041938-9.

O referido PAD foi instaurado, após sindicância, para apurar a conduta funcional irregular atribuída ao então servidor que constatou que as seguintes condutas: agressão verbal contra seu superior hierárquico (o Gerente Regional da 6ª GRF), extravio de documento público (a sua folha de frequência), inassiduidade e de improbidade administrativa, por ter-se utilizado indevidamente de cargo público (decorrentes de ilícitos penais apurados em sede dos Inquéritos Policiais 1043 e 1004/06/CICO).

Ao final do Processo Administrativo Disciplinar, RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR foi demitido em 08/09/2009, com fundamento no art. 153, IV e XV da Lei Complementar Estadual nº 13/94, por infringir os arts. 137, III, IX, X e 138, II e IX, da referida Lei Complementar e art.11, caput e inciso I da Lei 8.429/92.

O requerente alega em seu Pedido de Anulação, a prática de irregularidades cometidas pela Comissão processante, são elas: a falta de competência para avaliar a ocorrência de eventual conduta criminosa, atuando como se Poder Judiciário fosse, inclusive adentrando em Juízo Criminal; que a Comissão Processante não respeitou os princípios do contraditório e da ampla defesa e que esta inverteu a ordem legal quanto às provas; a tomada de prova testemunhal como verdadeira, ignorando e descuidando de outros meios de prova; ateve-se exclusivamente à prova obtida em sede de Inquérito Policial, negligenciando as informações constantes do Processo Criminal e valeu-se de prova emprestada de Sindicância e de Inquérito Policial para obter sua verdade, sem que tenha o servidor participado da produção da prova, o que afronta o princípio do contraditório.

É o relatório. Passo a decidir.

Ao analisar o Pedido de Anulação, reconheço que a Comissão Processante procedeu de forma irregular, pois as provas utilizadas para embasar parte das acusações foram extraídas diretamente de inquérito policial que também visava apurar os mesmos fatos imputados ao servidor no âmbito administrativo, o que, de fato, viola os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos em sede Constitucional (art. 5º, I, V, CF/88).

Como é cediço, o inquérito policial é um procedimento inquisitório, caracterizado por ser secreto, não contraditório e escrito, desconhecendo as regras da igualdade ou da liberdade processuais (Cintra, Pelegrini, Dinamarco, in Teoria Geral do Processo, pág-64, 2011). Assim, de acordo com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, somente é possível a utilização de prova emprestada, ou seja, aquela extraída de um processo para adoção em outro, quando haja a devida observância ao contraditório e ampla defesa, evidenciando ausência de prejuízo aos direitos fundamentais do processado, pois respeitado o princípio de que não há nulidade sem prejuízo.

Como o inquérito policial é inquisitório, toda prova colhida no seu desenvolver não respeita o contraditório e a ampla defesa, razão porque não serve para embasar, por si só, uma condenação no âmbito processual penal, sendo este o entendimento pacífico em nossos tribunais. Pelo mesmo motivo, no âmbito do processo administrativo disciplinar, também de caráter punitivo, a utilização de prova colhida no inquérito policial que sirva para formar a convicção do julgador e que não tenha sido produzida com o respeito ao contraditório e ampla defesa, também deve ser rejeitada.

Portanto, a alegação da comissão processante, que consta em seu relatório, pág. 74 do PAD SEFAZ 084/2008, de que "esta comissão não entendeu pela necessidade de reinquirir os integrantes da quadrilha, por considerar o interrogatório dos mesmos bem detalhados quando prestados perante autoridade policial, e que as informações apenas se repetiriam", não encontra amparo legal por violar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Assim, por não ter ocorrido a reinquirição das testemunhas de acusação em sede do processo administrativo disciplinar, evitou-se o processo de vício insanável, na medida em que os elementos retirados diretamente do inquérito policial serviram também de fundamento para embasar a convicção da comissão processante, o que, por seu turno, influenciou a autoridade julgadora que acolheu integralmente o respectivo parecer.

É evidente, portanto, que o vício apontado torna nulo o processo a partir do cerceamento de defesa constatado, que foi gerado pela dispensa de oitiva de testemunhas e colheita de demais elementos necessários para comprovar o envolvimento do servidor nos ilícitos apontados que também teriam repercussão no âmbito criminal e, por essa razão, estavam sendo investigados pela Polícia Civil, alcançando, assim, todos os atos processuais supervenientes, inclusive a decisão da autoridade julgadora e o decreto de demissão do servidor.

Por fim, não obstante a Procuradoria Geral do Estado tenha se manifestado no parecer PGE/PFCAA-023/2011 no sentido de que não haveria nulidade a ser reconhecida, na medida em que o requerente fora demitido com base não apenas no inciso IV do art. 153 do Estatuto do servidor, mas também com fulcro no inciso XV, do mesmo estatuto, tenho que isso não afasta o vício, pois é impossível a manutenção de decisão que atinge de maneira tão intensa a esfera jurídica de um servidor quando demonstrado que foram violados preceitos básicos atinentes ao contraditório e ampla defesa. Ainda que existam outras imputações, somente poderão ser mantidas após novo trâmite processual, com a correção do vício apontado.

ANTE O EXPOSTO e contrariando o PARECER PGE/PFCAA-023/2011, ACOLHO o Pedido de Anulação do Processo Administrativo Disciplinar SEFAZ 084/2008, o que poderia ser efetuado inclusive de ofício pela Administração Pública, para declarar NULO o processo, a partir do cerceamento de defesa constatado.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Fazenda para os devidos fins, inclusive cientificar o Recorrente desta decisão, com posterior envio à Procuradoria Geral do Estado.

É o JULGAMENTO.
Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JULHO de 2012.

WALACY NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1436/12, de 28 de maio de 2012, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1355/2012/GAB-SEAD, de 20 de junho de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADJALINA COELHO DE MENEZES**, Matrícula nº 227206-7, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, do quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3072/06, de 07 de julho de 2006, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício nº 21.000-1343/2012/GAB-SEAD, de 19 de junho de 2012, da Secretaria de Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo**, de Agente de Polícia de 3ª Classe, do servidor **DIELSON MOITA COSTA**, Matrícula nº 108479-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 07 de julho de 2006.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARTELENE DE SOUSA MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDA NONATO DA CRUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e os artigos 104 e 105 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, considerando o constante no PARECER PGE/CONSULTORIA Nº 552/2012, de 23 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº AA.900.1.009101/12-58, de 26 de junho de 2012, e no OFÍCIO/GAB Nº 000852/2012, de 19 de junho de 2012, ambos da Secretaria de Saúde, referente ao Processo AP010.1.003370/12-30,

RESOLVE conceder licença para aperfeiçoamento profissional em curso de pós-graduação (Doutorado) na Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de março de 2012, e de conformidade com o disposto nos arts. 104 e 105, autorizar o afastamento do servidor **SAULO ARAÚJO DE CARVALHO**, Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 179.560-X, lotado no hospital Local Nilo Lima, na cidade de Castelo do Piauí – PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a conseqüente conversão da remuneração em bolsa de estudo, excetuando as verbas indenizatórias e gratificações próprias do desempenho da função do aludido cargo efetivo.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA PEREIRA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DO NASCIMENTO GALENO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 015/2012/GDG, de 05 de janeiro de 2012, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA EMÍLIA LEITE LOPES DE ARAÚJO**, Professor SL-I, Matrícula nº 027298-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura – **SEDUC** à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - **IAPEP**, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADODO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 449, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM), o Major PM 10.7996-87 CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 451, DE 04 DE JULHO DE 2012

Designa Oficial Superior para a função de Comandante do Batalhão de Rondas Ostensivas Especiais do Batalhão de Operações Especiais da PMPI (BPRONE/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e **CONSIDERANDO, ainda**, a elevação da Companhia RONE/BOPE da Polícia Militar do Piauí para Batalhão, conforme a Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Batalhão de Rondas Ostensivas Especiais do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BPRONE/PMPI), o Major PM 10.10582-93 JACKS DAIENNE GALVAO PEREIRA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 457, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Designação de Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2ª CDP COM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; e **CONSIDERANDO, ainda**, a criação da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2ª CDP COM/PMPI), com sede em Parnaíba-PI, o Capitão PM 10.12109-95 DANILO PALHANO DEALCANTARA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 459, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispensa Oficial Superior da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 5º Batalhão da Polícia Militar (5º BPM), o Major PM 105113953-1 MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 460, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Designa Oficial Superior para a função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 9º Batalhão da Polícia Militar (9º BPM), o Major PM 105113953-1 MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 461, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 5º Batalhão da Polícia Militar (5º BPM), o Capitão PM 10.11422-94 FLÁVIO PESSOA LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 462, DE 06 DE JULHO DE 2012

Dispensa Oficial Superior da função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (SCh/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (SCh/EMG/PMPI), o Coronel PM 10.3338-76 **LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 458, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Designação de Oficial para a função de Subcomandante da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2ª CDPCOM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; e **CONSIDERANDO**, ainda, a criação da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí, conforme art. 2º, inciso VI, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da 2ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário da Polícia Militar do Piauí (2ª CDPCOM/PMPI), com sede em Parnaíba-PI, a 1º Tenente PM 10.11346-94 **VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 423

PORTARIANº 354, DE 10 DE MAIO DE 2012

Convoca os aprovados em Concurso Público para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da CE, bem como os itens 11.1 a 11.7 do Edital nº 004/2009/SEAD-PMPI/CBMEPI, publicado no DOE nº 140, de 26.07.2010, e

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do referido Concurso Público e sua Homologação, com a conclusão do Curso de Formação de Soldados PM 2010-2011, publicada no DOE nº 64, de 05 de abril de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os Candidatos regularmente aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 004/2009/SEAD-PMPI/CBMEPI, relacionados no Anexo I desta Portaria, para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados.

Art. 2º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do Anexo II desta Portaria, devendo os candidatos convocados comparecerem ao Quartel Comando Geral da PMPI, situado na Av. Higino Cunha, nº 1750, Bairro Ilhotas, nesta Capital, nos dias e horários fixados, a fim de serem apresentados e solicitarem suas matrículas, junto à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, munidos dos seguintes documentos **acompanhados dos originais**:

I – Carteira de identidade (cópia);

II - Cadastro de Pessoas Físicas - **CPF** (cópia);

III – Certificado de conclusão do ensino médio (2º Grau), devidamente autenticado pela Secretaria de Educação de origem (cópia autenticada);

IV – Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição (cópia);

V – Certificado de alistamento militar (cópia), para candidatos do sexo masculino.

Art. 3º - Informar aos candidatos convocados que, de acordo com o que dispõe o item 11.2, alínea "c", do Edital do Concurso c/c o § 1º, IV, do art. 10-F da Lei 3.808/81, a Matrícula Institucional fica condicionada à comprovação da conclusão do ensino médio (2º grau).

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogar todas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

ANEXO I

RELACÃO OS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

1. TERESINA

MASCULINO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTID.	PONTOS
101	001836	CAIO MÉDICE VERAS SOUSA PAIVA	2634388 PI	56
102	002510	JOSE DE RIBAMAR ROCHA DE MACEDO JUNIOR	3017313 PI	56
103	016287	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO	2442411 PI	56
104	000759	JAKSON ANDRE SOBRINHO MATOS	2060489 PI	56
105	004516	RODOLFO ERIKSON SOARES DE SÁ	2923232 PI	56
106	004526	KERN LIMA DOS SANTOS	2038736 PI	56
107	018119	RONALDO NONATO GOMES DA SILVA	2298769 PI	56
108	004552	JOSÉ WILTON DE ALMEIDA JUNIOR	2362494 PI	56
109	007199	EDUARDO AGUSTO LIMA DIAS	2208638 PI	56
110	016144	RAIMUNDO BATISTA DE FRANCA JUNIOR (Sub Judge)	2294595 PI	56
111	009528	FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA	5033975 PI	56
112	014877	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA (Sub Judge)	2428442 PI	56
113	005646	ANDERSON JANMYS JACINTO SILVA	2924023 PI	56
114	012930	JOELSON CANTUÁRIA FERREIRA DE MELO	2581881 PI	55
115	002086	SAMUEL ANDRADE FONSECA	2297513 PI	55
116	006436	FLAVIO RODRIGUES SILVA	2424587 PI	55
117	008088	RÚBEN DE OLIVEIRA SOARES (Sub Judge)	2173229 PI	55
118	009291	ERIVAN ALVES DE SOUSA (Sub Judge)	2103355 PI	54
119	018829	RENATO RANNIERY MARQUES ALENCAR MACÁRIO (Sub Judge)	2050516 PI	54
120	012369	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA (Sub Judge)	2303498 PI	54

2. PICOS (4º BPM):

FEMININO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTID.	PONTOS
016	003883	IRLA SANTOS ARAÚJO	1886912 PI	51
017	010707	ELIELZA ALVES DA ROCHA	2040518 PI	51
018	013397	AURICLEIDE MARIA DA SILVA	1911865 PI	51
019	006592	LIDIANE ALMEIDA RODRIGUES	2131933 PI	50
020	021776	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	2261768 PI	50
021	012860	DAMISIA RIBEIRO APOLONIO	2082055 PI	49
022	001245	TAYNARA CRISTIELLY MAGALHAES DE OLIVEIRA	2584683 PI	49
023	010303	POLIANA COSTA SILVA	1603425 PI	49
024	017927	EMANOELY BORGES MACEDO	2742588 PI	49
025	018290	ELISIENE BORGES LEAL	2282723 PI	48
026	019802	MAURA ISABEL DE LIMA LUZ	2065892 PI	48
027	005824	SUELANE DE ARAUJO LIMA	2479722 PI	48

MASCULINO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTID.	PONTOS
137	011794	DAVID BEZERRA HOLANDA	2308795 PI	49
138	005065	MAURICIO DA SILVA FERREIRA	2642356 PI	49
139	002838	MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO	2329561 PI	49
140	017611	SAULO TEIXEIRA SOUSA	2900741 PI	49
141	004815	ANTONINO PEREIRA DOS SANTOS NETO	5008482 PI	48
142	000992	JOHNATA KESLEY ALVES LIMA	2860966 PI	48
143	008669	LEIFFESON ARAÚJO SILVA	2414061 PI	48
144	008508	THIAGO RONNEY MUNIZ ARAÚJO	1669621 PI	48
145	012768	FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE FILHO	2893797 PI	48

146	017213	JOSE FILHO DA SILVA	2739268 PI	48
147	014459	RICARDO DOS SANTOS MOREIRA	2210308 PI	48
148	000725	FRANCISCO GILSON RODRIGUES DE ALMONDES	2007059 PI	48
149	009720	TÁRSIO LAERTE DA SILVA MARQUES PEREIRA	2428703 PI	48
150	008551	HELIO RENNAN DE SOUSA SILVA (Sub Judge)	2389433 PI	48
151	015597	ANDRÉ VINICIO DA COSTA VERAS NASCIMENTO	2130774 PI	48
152	014316	RUSELFRAN SOUSA BATISTA	2454381 PI	48
153	011480	MARCOS VIEIRA DE MATOS VISGUEIRA (Sub Judge)	1656895 PI	48
154	020688	JOSE CARLOS DE ANDRADE	2413069 PI	48
155	017233	CRISTIANO JURE DE AMORIM SOUSA	5029725 PI	48
156	003746	ANDERSON GOMES DA SILVA	2338765 PI	48
157	015033	MARCOS FERNANDO DA SILVA SOUSA	2228942 PI	48
158	014840	SÍLVIO JOSÉ ALVES GOMES BEZERRA	2713408 PI	48
159	006407	FRANKLIN DE SOUZA DIAS	5662903 PE	48
160	011333	FRANCIANO DA SILVA LIMA	2305188 PI	48
161	003795	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (Sub Judge)	2295605 PI	46
162	011429	PATRICIO RODRIGUES DA SILVA (Sub Judge)	2041051 PI	46

3. PIRIPIRI (12º BPM):

FEMININO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTID.	PONTOS
012	019942	LEILANE ANGÉLICA SANTOS SEKIYA	2210020 PI	54
013	020170	JUCILEIDE ANTONIA LEAL SILVA	2190618 PI	53
014	015018	FRANCIMEIRE DE SOUSA SILVA	2613217 PI	53
015	019959	GABRIELA FERREIRA LUIZ	2452129 PI	53
016	003615	LUANA DA SILVA SOUSA	2502654 PI	53
017	019317	ISLANYA VAZ VERÇOSA DA SILVA	2303153 PI	52
018	020769	MARCELA RODRIGUES NOGUEIRA CARVALHO	413704968 SP	52
019	016824	AMARILDA LOPES DOS SANTOS	2208665 PI	52
020	020650	JARA NOGUEIRA DA SILVA	2379061 PI	52
021	019398	CAMILA RUBIA DE OLIVEIRA	2104104 PI	52

MASCULINO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTID.	PONTOS
106	007088	LEANDRO BEZERRA SOARES	2264887 PI	54
107	016218	DAVI DE SOUSA SILVA	2673463 PI	54
108	006410	UIATA LIMA DE PAULA	2209284 PI	54
109	010426	FELIPE CARDOSO CORDEIRO	1975442 PI	54
110	012581	MAYKON ANDERSON PAULINO COUTO	2270317 PI	53
111	005993	HAROLDO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2425619 PI	53
112	001059	RENNER BEZERRA DA SILVA (Sub Judge)	2433585 PI	53
113	007961	DANIEL CAVALCANTE DE CARVALHO	2104216 PI	53
114	001854	JEYDSON JONYS BARROS BATISTA	2166845 PI	53
115	014088	WESLEY DE AREA LEO COSTA	2567535 PI	53
116	017187	FABIANO LUZ RIBEIRO	2210620 PI	53
117	005563	JAIRO DE ASSIS CASTELO BRANCO (Sub Judge)	001994761 RN	53
118	008389	ARLAN LIMA ARAUJO (Sub Judge)	3071032 PI	53
119	015335	RIELSON DE OLIVEIRA GOMES MACEDO	1979315 PI	53
120	015962	JOAO HENRIQUE GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	2276890 PI	53
121	015998	BRUNO RONYERE FERREIRA DA SILVA	2238164 PI	53
122	011813	FABRICIO DOS REIS SANTOS	1866729 PI	53
123	015500	WALDENNIO BATISTA MORAIS	2303424 PI	53
124	013511	ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA	2451090 PI	53
125	007446	SAMHUELL DAVIE GOMES FERREIRA	2102158 PI	53
126	014447	JHONATAN CARVALHEDO REGO MOURA	2780999 PI	53
127	011887	FÁBIO DE SOUZA CLEMENTINO	2745104 PI	53

Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de julho de 2012 • Nº 129

128	015410	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SANTOS	2428665 PI	53
129	009936	FRANCISCO VANDEMBERG SARAIVA TEIXEIRA	2042103 PI	52
130	008830	DAVI DE CASTRO ARAUJO	2587024 PI	52
131	003297	MARCOS VINICIUS DOS REIS SOUSA	2635053 PI	52
132	013498	OTANIEL MACHADO VIEIRA FILHO	2212441 PI	52
133	013859	ÁTILA FRANCISCO LOPES LUSTOSA	2100613 PI	52
134	000755	LUIZ ANTONIO SILVA FIGUEIREDO FILHO	2172462 PI	52
135	017632	ADELINO BARBOSA RIBEIRO	2636485 PI	52
136	017748	ANAZIO RODRIGUES NUNES JUNIOR	2102507 PI	52
137	019715	JEFFERSON WALLACE DA COSTA SOUSA	2782284 PI	52
138	006260	IRLANDO FERREIRA DE MORAES	2040725 PI	52
139	006864	RODRIGO DO REGO NUNES	2362123 PI	52
140	004166	ROMULO ALVES COSTA	2040798 PI	52
141	002198	AIRTON SILVA PALHANO	5030068 PI	52
142	000818	DIEGO SALLES LOPES SILVA(Sub Judge)	2996121 PI	52
143	016071	JOÃO PAULO GOMES DE CARVALHO	2913198 PI	52
144	017982	FABRÍCIO DA SILVA LIMA	1961119 PI	51
145	016945	DIOGO JESSÉ ALVES MONTEIRO	2044465 PI	51
146	015499	WESLEY LEONARDO E SILVA SOUSA(Sub Judge)	1951640 PI	51
147	008837	DAVID FRANCISCO RIOTINTO SANTOS	2636699 PI	51
148	013693	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DOS SANTOS	5001242 PI	51
149	009032	LUCAS DANNIEL FREITAS	2428030 PI	51
150	016042	FABIO FERREIRA SOARES	2103010 PI	51
151	010550	HITALLO DE BRITO NUNES	5034391 PI	51
152	002245	GEORGE CÉSAR BARROS LUZ	2504796 PI	51
153	008650	TONIMARDEM PIRES DA SILVA	2541203 PI	51
154	013114	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	99010005136 CE	51
155	019590	MIQUEIAS ARAUJO SOUSA	1633238 PI	51
156	011329	JOAO LUIZ DA SILVA ROCHA(Sub Judge)	2446775 PI	51
157	009238	NAFTALE DE SOUSA BORGES	5033961 PI	51
158	002631	THIAGO SILVA COSTA	2584405 PI	51
159	001420	TIAGO DE SOUSA COSTA	2501628 PI	51
160	017438	PEDRO EUGENIO LIMA OLIVEIRA	2303216 PI	50
161	015504	ITALLO VILELA DA SILVA	2940458 PI	50
162	002784	DARIO VITORIO DE SOUSA	2357550 PI	50
163	019642	ROGER STÊNIO SANTOS DO NASCIMENTO	2636255 PI	50
164	001430	MARCEL SOARES DE OLIVEIRA	2209107 PI	50
165	012140	DENILSON PEREIRA BARROS	2610845 PI	50
166	015057	JOSE WILSON PIAUILINO CAMINHA FILHO	50222600 PI	50
167	004594	LUCAS SANTIAGO SILVA	2304975 PI	50
168	000482	JAIRO FRANCISCO DOS REIS (Sub Judge)	2424108 PI	50
169	000362	TIAGO JOSÉ DA SILVA CARVALHO	2001010483356 CE	50
170	015733	WESLEY DE MACEDO TRANQUEIRA	2441018 PI	50
171	012761	WHELDER OLIVEIRA CALAND	2099046 PI	50
172	008379	WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA DE MORAES	2211510 PI	50
173	014717	FILIFE SILVA PASSOS	2584183 PI	50
174	005192	ERIVAN GERALDO DE OLIVEIRA	2652884 PI	50
175	004943	WASHINGTON LUIS SOUSA SILVA	2098255 PI	50
176	020039	RÔMULO DIAS SOUSA	133694720006 MA	50
177	005934	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	98029041580 CE	50
178	008022	RICARDO AUGUSTO MARQUES FERNANDES	2340822 PI	50
179	007921	ALEXANDRE DA SILVA BARROS	2303337 PI	50
180	012411	RUDIELSO DE SOUSA NUNES	5022931 PI	50
181	014455	KEYDSON DA SILVA RIBEIRO	1672809 PI	50
182	009627	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA(Sub Judge)	1944881 PI	50
183	009251	GILSON GEORGE SILVA NASCIMENTO	2001387 PI	50
184	010014	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	2584939 PI	50
185	005712	HAMELLYS FERREIRA LIMA DOS SANTOS	0243801020033 MA	50
186	018690	ISRAEL LIMA RODRIGUES DA SILVA	2293230 PI	49

187	012933	JOSÉ DIEGO GOMES DA SILVA	2300649 PI	49
188	008004	ZENON DE MOURA SOUSA JUNIOR	2983409 PI	49
189	020696	MARCIO RAFAEL ARAUJO SILVA	2211857 PI	49
190	014546	ROBSON JOSE DE ALENCAR ROCHA	50324187 PI	49
191	018317	SÁVIO FERNANDES E SILVA	2920694 PI	49
192	002236	LAZZIO MARIANO MONTEIRO SANTOS	2272422 PI	49
193	015971	LOURIVAL WELLINGTON MENDES GOMES	1876029 PI	49
194	021085	JOÃO MARCELO CHAVES RAMOS	2098018 PI	49
195	001851	NAIRO DE MORAES E SILVA	1552697 PI	49
196	010928	HAMYJFESON MOREIRA MOURAO	2003014153250 CE	49
197	012005	ANTONIO LUIS MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	2425521 PI	49
198	021105	WESLLEY DE PAIVA OLIVEIRA	2760319 PI	49
199	004051	ELIEL SOARES E SILVA(Sub Judge)	2362280 PI	49
200	004520	LUIS AIRTON DA SILVA FONTINELES	1537499 PI	49
201	011435	DIEGO LIMA COELHO	2364737PI	49
202	001602	EDUARDO HENRIQUE SOUSA ALVES (Sub Judge)	2143200 PI	49

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
17/05/2012	9h00	Auditório do QCG	Reunião dos convocados com a DEIP.
21 a 25/05/2012	-	-	Realização de exames complementares pelos candidatos convocados
28/05/12 a 01/06/12	08h00	JMS/PMPI	Inspeção dos candidatos convocados pela JMS/PMPI
04 a 08/06/12	08h00 às 12h30	DEIP	Requerimento da Matrícula Institucional, com a apresentação dos documentos requisitados.
11/06/12	10h00	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional.
14/06/12	9h00	DEIP	Apresentação dos candidatos matriculados na DEIP, para destinação aos órgãos de formação.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA



NOTA Nº 060/2012/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

Seja publicada em BCG/PMPI, a Ata de Homologação de Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados PM dos candidatos classificados no Concurso Público para Soldado - CFSDDPM/2009, 3ª CHAMADA, conforme Portaria nº354, de 10 de maio de 2012, do Gabinete do Comando Geral da PMPI.

ATA DE DEFERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO SOLDADO - CFSDDPM/2009.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a ATA DE DEFERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL dos candidatos classificados no Concurso Público para o curso de Formação de Soldados PM/2009, conforme Edital Nº 004/2009, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí- SEAD e Portaria nº354, de 10 de maio de 2012, do Gabinete do Comando Geral da PMPI, a fim de deferir requerimentos de Matrícula Institucional dos candidatos classificados no referido concurso.

Presentes o TEN CEL PM ANTONIO DA SILVA RAMOS Subdiretor da DEIP/PMPI e os seguintes auxiliares: CAP PM REGINALDO CANUTO DE SOUSA, CAP PM SAMARA COSTA DE CARVALHO, e SD PM JOÃO PAULO SILVA DE AQUINO, todos da DEIP/PMPI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de julho de 2012 • Nº 129

IV. Candidatos com requerimentos deferidos à Matrícula Institucional, que concorreram para a Área 4º BPM - Picos, MASCULINO:

19

Examinados os requerimentos e a documentação entregues pelos candidatos, nos dias designados, no Anexo II, da Portaria Nº 354, de 10 de maio de 2012, publicada no BCG Nº 092/2012, de 17 de maio de 2012, bem como as regras do Edital nº04/2009, e as disposições da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981, a Comissão passou a deliberar:

I. Candidatos com requerimentos deferidos à Matrícula Institucional, que estavam com matrícula trancada em Curso de Formação de Soldados PM anteriores:

NO	NOME	IDENTID.	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA
1	THIAGO BORGES DE SOUSA ANDRADE	2583276 - PI	4ºBPM - PICOS	Boletim nº185, de 07/10/2010, BI nº 096, de 23/05/2012 do CFAP e BCG nº 196/2010 de 22/10/2010.
2	TAVITO SOARES LIMA	2004444 - PI	12ºBPM - PIRIPIRI	BCG nº 211/2011, de 09/11/2011

II. Candidatos com requerimentos deferidos à Matrícula Institucional, que concorreram para a Área Metropolitana de Teresina-PI, MASCULINO:

NO	NOME	IDENTID.
3	ANDERSON JANMYS JACINTO SILVA	2924023 PI
4	CAIO MÉDICE VERAS SOUSA PAIVA	2634388 PI
5	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA (Sub Judge)	2303498 PI
6	FLAVIO RODRIGUES SILVA	2424587 PI
7	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO	2442411 PI
8	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA (Sub Judge)	2428442 PI
9	JAKSON ANDRE SOBRINHO MATOS	2060489 PI
10	JOELSON CANTUÁRIA FERREIRA DE MELO	2581881 PI
11	JOSE DE RIBAMAR ROCHA DE MACEDO JUNIOR	3017313 PI
12	JOSÉ WILTON DE ALMEIDA JUNIOR	2362494 PI

13	RAIMUNDO BATISTA DE FRANCA JUNIOR (Sub Judge)	2294595 PI
14	RENATO RANNIERY MARQUES ALENCAR MACÁRIO (Sub Judge)	2050516 PI
15	RODOLFO ERIKSON SOARES DE SÁ	2923232 PI
16	RONALDO NONATO GOMES DA SILVA	2298769 PI
17	SAMUEL ANDRADE FONSECA	2297513 PI

III. Candidatos com requerimentos deferidos à Matrícula Institucional, que concorreram para a Área 4º BPM - Picos, FEMININO:

NO	NOME	IDENTID.
18	AURICLEIDE MARIA DA SILVA	1911865 PI
19	DAMISIA RIBEIRO APOLONIO	2082055 PI
20	ELIELZA ALVES DA ROCHA	2040518 PI
21	ELISIENE BORGES LEAL	2282723 PI
22	EMANOELY BORGES MACEDO	2742588 PI
23	IRLA SANTOS ARAÚJO	1886912 PI
24	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	2261768 PI
25	LIDIANE ALMEIDA RODRIGUES	2131933 PI
26	MAURA ISABEL DE LIMA LUZ	2065892 PI
27	POLIANA COSTA SILVA	1603425 PI
28	SUELANE DE ARAUJO LIMA	2479722 PI
29	TAYNARA CRISTIELLY MAGALHAES DE OLIVEIRA	2584683 PI

NO	NOME	IDENTID.
30	ANDERSON GOMES DA SILVA	2338765 PI
31	ANDRÉ VINICIO DA COSTA VERAS NASCIMENTO	2130774 PI
32	ANTONINO PEREIRA DOS SANTOS NETO	5008482 PI
33	CRISTIANO IURE DE AMORIM SOUSA	5029725 PI
34	DAVID BEZERRA HOLANDA	2308795 PI
35	FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE FILHO	2893797 PI
36	FRANCIANO DA SILVA LIMA	2305188 PI
37	FRANCISCO GILSON RODRIGUES DE ALMONDES	2007059 PI
38	FRANKLIN DE SOUZA DIAS	5662903 PE
39	HELIO RENNAN DE SOUSA SILVA (Sub Judge)	2389433 PI
40	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (Sub Judge)	2295605 PI
41	JOHNATA KESLLEY ALVES LIMA	2860966 PI
42	JOSE CARLOS DE ANDRADE	2413069 PI
43	LEIFFESON ARAÚJO SILVA	2414061 PI
44	MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO	2329561 PI
45	MARCOS FERNANDO DA SILVA SOUSA	2228942 PI
46	MARCOS VIEIRA DE MATOS VISGUEIRA (Sub Judge)	1656895 PI
47	MAURICIO DA SILVA FERREIRA	2642356 PI
48	PATRICIO RODRIGUES DA SILVA (Sub Judge)	2041051 PI
49	RICARDO DOS SANTOS MOREIRA	2210308 PI
50	RUSELFAN SOUSA BATISTA	2454381 PI
51	SAULO TEIXEIRA SOUSA	2900741 PI
52	SÍLVIO JOSÉ ALVES GOMES BEZERRA	2713408 PI
53	TÁRSIO LAERTE DA SILVA MARQUES PEREIRA	2428703 PI
54	THIAGO RONNEY MUNIZ ARAÚJO	1669621 PI

V. Candidatas com requerimentos deferidos à Matrícula Institucional, que concorreram para a Área 12º BPM - Piriipi, FEMININO:

NO	NOME	IDENTID.
55	AMARILDA LOPES DOS SANTOS	2208665 PI
56	CAMILA RUBIA DE OLIVEIRA	2104104 PI
57	FRANCIMEIRE DE SOUSA SILVA	2613217 PI
58	GABRIELA FERREIRA LUIZ	2452129 PI
59	IARA NOGUEIRA DA SILVA	2379061 PI
60	ISLANYA VAZ VERÇOSA DA SILVA	2303153 PI
61	JUCILEIDE ANTONIA LEAL SILVA	2190618 PI
62	LUANA DA SILVA SOUSA	2502654 PI
63	MARCELA RODRIGUES NOGUEIRA CARVALHO	413704968 SP

VI. Candidatos com requerimentos deferidos à Matrícula Institucional, que concorreram para a Área 12º BPM - Piriipi, MASCULINO:

NO	NOME	IDENTID.
64	ADELINO BARBOSA RIBEIRO	2636485 PI
65	AIRTON SILVA PALHANO	5030068 PI
66	ALEXANDRE DA SILVA BARROS	2303337 PI
67	ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA	2451090 PI
68	ANAZIO RODRIGUES NUNES JUNIOR	2102507 PI
69	ANTONIO LUIS MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR	2425521 PI
70	ARLAN LIMA ARAUJO(Sub Judge)	3071032 PI
71	BRUNO RONYERE FERREIRA DA SILVA	2238164 PI
72	DANIEL CAVALCANTE DE CARVALHO	2104216 PI
73	DARIO VITORIO DE SOUSA	2357550 PI
74	DAVI DE CASTRO ARAUJO	2587024 PI
75	DAVI DE SOUSA SILVA	2673463 PI



76	DAVID FRANCISCO RIOTINTO SANTOS	2636699 PI
77	DENILSON PEREIRA BARROS	2610845 PI
78	DIEGO LIMA COELHO	2364737PI
79	DIOGO JESSÉ ALVES MONTEIRO	2044465 PI
80	EDUARDO HENRIQUE SOUSA ALVES (Sub Judge)	2143200 PI
81	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (Sub Judge)	1944881 PI
82	ELIEL SOARES E SILVA (Sub Judge)	2362280 PI
83	ERIVAN GERALDO DE OLIVEIRA	2652884 PI
84	FABIANO LUZ RIBEIRO	2210620 PI
85	FABIO FERREIRA SOARES	2103010 PI
86	FABRÍCIO DA SILVA LIMA	1961119 PI
87	FABRÍCIO DOS REIS SANTOS	1866729 PI
88	FELIPE CARDOSO CORDEIRO	1975442 PI
89	FILIPE SILVA PASSOS	2584183 PI
90	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DOS SANTOS	5001242 PI
91	GEORGE CÉSAR BARROS LUZ	2504796 PI
92	GILSON GEORGE SILVA NASCIMENTO	2001387 PI
93	HAMELLYS FERREIRA LIMA DOS SANTOS	0243801020033 MA
94	HAMYJFESON MOREIRA MOURAO	2003014153250 CE
95	HAROLDO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2425619 PI
96	HITALLO DE BRITO NUNES	5034391 PI
97	IRLANDO FERREIRA DE MORAES	2040725 PI
98	ISRAEL LIMA RODRIGUES DA SILVA	2293230 PI
99	ITALLO VILELA DA SILVA	2940458 PI
100	JAIRO DE ASSIS CASTELO BRANCO (Sub Judge)	001994761 RN
101	JAIRO FRANCISCO DOS REIS (Sub Judge)	2424108 PI
102	JEFFERSON WALLACE DA COSTA SOUSA	2782284 PI
103	JHONATAN CARVALHEDO REGO MOURA	2780999 PI
104	JOAO HENRIQUE GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	2276890 PI
105	JOAO LUIZ DA SILVA ROCHA (Sub Judge)	2446775 PI
106	JOÃO MARCELO CHAVES RAMOS	2098018 PI
107	JOÃO PAULO GOMES DE CARVALHO	2913198 PI
108	JOSÉ DIEGO GOMES DA SILVA	2300649 PI
109	JOSE WILSON PIAULINO CAMINHA FILHO	50222600 PI
110	KEYDSON DA SILVA RIBEIRO	1672809 PI
111	LAZZIO MARIANO MONTEIRO SANTOS	2272422 PI
112	LEANDRO BEZERRA SOARES	2264887 PI
113	LOURIVAL WELLINGTON MENDES GOMES	1876029 PI
114	LUCAS DANNIEL FREITAS	2428030 PI
115	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	98029041580 CE
116	LUIS AIRTON DA SILVA FONTINELES	1537499 PI
117	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	2584939 PI
118	MARCEL SOARES DE OLIVEIRA	2209107 PI
119	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	99010005136 CE
120	MARCIO RAFAEL ARAUJO SILVA	2211857 PI
121	MARCOS VINICIUS DOS REIS SOUSA	2635053 PI
122	MAYKON ANDERSON PAULINO COUTO	2270317 PI
123	MIQUEIAS ARAUJO SOUSA	1633238 PI
124	NAFTALE DE SOUSA BORGES	5033961 PI
125	NAIRO DE MORAES E SILVA	1552697 PI
126	OTANIEL MACHADO VIEIRA FILHO	2212441 PI
127	PEDRO EUGENIO LIMA OLIVEIRA	2303216 PI
128	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SANTOS	2428665 PI
129	RENNER BEZERRA DA SILVA (Sub Judge)	2433585 PI
130	RICARDO AUGUSTO MARQUES FERNANDES	2340822 PI
131	RIELSON DE OLIVEIRA GOMES MACEDO	1979315 PI
132	ROBSON JOSE DE ALENCAR ROCHA	50324187 PI
133	RODRIGO DO REGO NUNES	2362123 PI
134	ROGER STÊNIO SANTOS DO NASCIMENTO	2636255 PI
135	ROMULLO ALVES COSTA	2040798 PI
136	RUDIHELSON DE SOUSA NUNES	5022931 PI
137	SAMHUELL DAVIE GOMES FERREIRA	2102158 PI
138	SÁVIO FERNANDES E SILVA	2920694 PI
139	THIAGO SILVA COSTA	2584405 PI

140	TONIMARDEM PIRES DA SILVA	2541203 PI
141	UIATA LIMA DE PAULA	2209284 PI
142	WALDENNIO BATISTA MORAIS	2303424 PI
143	WASHINGTON LUIS SOUSA SILVA	2098255 PI
144	WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA DE MORAES	2211510 PI
145	WESLEY DE AREA LEO COSTA	2567535 PI
146	WESLEY DE MACEDO TRANQUEIRA	2441018 PI
147	WESLEY LEONARDO E SILVA SOUSA (Sub Judge)	1951640 PI
148	WESLEY DE PAIVA OLIVEIRA	2760319 PI
149	WHELDER OLIVEIRA CALAND	2099046 PI
150	ZENON DE MOURA SOUSA JUNIOR	2983409 PI

- VII. Candidatos considerados **INAPTOS** à Matrícula Institucional, por não terem comparecido à Junta Médica da PMPI, para a realização dos Exames de Saúde (Médico) - 2ª Etapa, totalizando 15 (quinze) candidatos, conforme seguem:

NO	NOME	IDENTIDADE	LOTAÇÃO
1	KERN LIMA DOS SANTOS	2038736 PI	TERESINA
2	FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA	5033975 PI	TERESINA
3	RÚBEN DE OLIVEIRA SOARES (Sub Judge)	2173229 PI	TERESINA
4	ERIVAN ALVES DE SOUSA (Sub Judge)	2103355 PI	TERESINA
5	JOSE FILHO DA SILVA	2739268 PI	4º BPM - PIRIPIRI
6	LEILANE ANGÉLICA SANTOS SEKIYA	2210020 PI	12º - PIRIPIRI
7	JEYDSON JONYN BARROS BATISTA	2166845 PI	12º - PIRIPIRI
8	FÁBIO DE SOUZA CLEMENTINO	2745104 PI	12º - PIRIPIRI
9	FRANCISCO VANDEMBERG SARAIVA TEIXEIRA	2042103 PI	12º - PIRIPIRI
10	ÁTILA FRANCISCO LOPES LUSTOSA	2100613 PI	12º - PIRIPIRI
11	LUIZ ANTONIO SILVA FIGUEIREDO FILHO	2172462 PI	12º - PIRIPIRI
12	DIEGO SALLES LOPES SILVA (Sub Judge)	2996121 PI	12º - PIRIPIRI
13	TIAGO DE SOUSA COSTA	2501628 PI	12º - PIRIPIRI
14	RÔMULO DIAS SOUSA	133694720906 - MA	12º - PIRIPIRI
15	LUCAS SANTIAGO SILVA	2304975 PI	12º - PIRIPIRI
16	TIAGO JOSÉ DA SILVA CARVALHO	2001010483356 CE	12º - PIRIPIRI

- VIII. O Candidato **Eduardo Augusto Lima Dias**, Identidade: 2208638, foi considerado APTO na Inspeção de Saúde da JMS da PMPI - 2ª Etapa, porém não compareceu para realizar a solicitação de Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldado PM, sendo considerado **DESISTENTE**.

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE DEFERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFS/D/2012**, às 09h00min do mesmo dia que, após sido lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelo TEN CEL PM ANTONIO DA SILVA RAMOS, Presidente da Comissão e os seguintes Membros: CAP PM REGINALDO CANUTO DE SOUSA, CAP PM SAMARA COSTA DE CARVALHO e SD PM JOÃO PAULO SILVA DE AQUINO, que digitou o presente documento.

ANTONIO DA SILVA RAMOS – TC PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

REGINALDO CANUTO DE SOUSA - CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

SAMARA COSTA DE CARVALHO – CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

JOÃO PAULO SILVA DE AQUINO – SD PM
DIGITADOR

Teresina-PI, 15 de junho de 2012.

SOLANGE MARIA MACÊDO LIMA – CEL PM

Diretora da DEIP/PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-065/2012/GAB-SEAD

Teresina, 06 de Julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, §-2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 000450-2, para exercer o cargo de Coordenador – DAS – 2, em substituição a **RAIMUNDO BATISTAPEREIRA**, matrícula nº 247382-8, durante o tratamento de saúde do titular, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

OF. 1531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº.000246/2012

EM: 03 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080;

Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a EC nº 29 e trata do co-financiamento da Saúde;

Considerando a necessidade de discutir critérios para viabilização do co- financiamento conforme legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Câmara Técnica composta por Gestores Municipais de Saúde de cada Território de Desenvolvimento e Técnicos da SESAPI em caráter temporário, com objetivo de apresentar proposta de Co- Financiamento Estadual para custear ações e serviços de saúde no âmbito dos municípios do Estado do Piauí.

Art. 2º - Designar para compor a Câmara Técnica os seguintes membros:

- a- Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé – **Superintendente de Atenção Integral à Saúde;**
- b- Pedro Leopoldino Ferreira Filho - **Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência**
- c- Martha Maria de Almeida Lira - **Superintendente de Gestão da Administração;**
- d- Telma Maria Evangelista de Araújo - **Diretora de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde;**
- e- Tatiana Vieira Souza Chaves – **Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária;**
- f- Natalia Takeuchi Ayres – **Diretora de Unidade de Assistência Farmacêutica;**
- g- Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim- **Diretora de Unidade de Planejamento;**
- h- Patrícia Maria Santos Batista – **Diretora de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;**
- i- Telmo Gomes Mesquita – **Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar;**
- j- Cassandra Pereira Borges Costa - **Gerente de Atenção Básica;**
- k- Valter Soares Sousa – **Gerente Orçamentária, Financeira e Contábil;**
- l- Jorge Otávio Maia Barreto - **Coordenador do Território Cocais;**
- m- Denílson Fortes Alcântara – **Coordenador do Território Carnaubais;**
- n- Leopoldina Cipriano Feitosa - **Coordenadora do Território Entre Rios;**
- o- Vera Lúcia Gabriel do Nascimento – **Coordenadora do Território Vale do Sambito;**

p- Verônica Lourdes Lima Batista – **Coordenadora do Território Vale do Rio Guaribas;**

q- Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety – **Coordenadora do Território Vale do Rio Canindé;**

r- Waldivon Soares Tomazo – **Coordenador do Território Serra da Capivara;**

s- Paulo Henrique de Sousa Rocha – **Coordenador do Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras;**

t- Michelle Cristina Fianco – **Coordenadora do Território Tabuleiros do Alto Parnaíba;**

u- Gidevan Moreira Alves – **Coordenador do Território Chapada das Mangabeiras;**

v- Francisco Ricardo Brito de Menezes – **Coordenador do Território Planície Litorânea;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM 03 DE JULHO DE 2012.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 967

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº. 078 / 2012 - GAB

Teresina, 06 de Julho de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sr^a. **MANOELLA SOLANO NOGUEIRA DO MONTE**, matrícula nº 247447-6, como tomadora de fundo fixo, e em substituição, **NOMEAR CLAUDIA SINARA NEVES DA COSTA**, matrícula nº 259559-1, CPF: 729.786.864-72.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 715

PORTARIA Nº. 079 / 2012 - GAB

Teresina, 02 de Julho de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **MARIA VAULETE DE SÁ** do cargo Comissionado de **GERENTE** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 713



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 014/2012-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE, exonerar o SD PM RG 109590-91 - José Alberto Sousa,

da função que exercia de Membro da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 18 de junho de 2012.

Sérgio Moura Lopes-TC OOPM
Chefe do Gabinete Militar
Mat: 015250-1

OF. 063

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO PARCIAL Nº III - A/2012/SESAPI
ATA REGISTRO GERAL Nº 03/2012/SESAPI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009670/12SESAPI**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012/SESAPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, FACOEMULSIFICADOR, ECOBIÔMETRO, AUTOCLAVE DE MESA, APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, CADEIRA ODONTOLÓGICA etc.), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL E PARA O HPMP (TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, ESTERILIZADOR INFRAVERMELHO, MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO, MDE IMUNOFLORESCÊNCIA, LIXEIRAS, BANDEJAS DE CONTENÇÃO etc.), PARA A COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, HOSPITAL GETULIO VARGAS (COPOSCÓPIO GINECOLÓGICO E BISTURI ELETRÔNICO) E PARA O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (BOMBA DE INFUSÃO).

Pregoeira: Joéldina Scarcela Veloso Angeline da Silva

Adjudicação: 09/07/2012

Homologação: 10/07/2012

Diretoria Geral CPL/SESAPI: Elayna Dantas da Costa e Silva

Autoridade Superior: Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – SRP-SESAPI:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>MICROSCÓPIO CIRÚRGICO com as seguintes características e componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabeça óptica com Microfocalização motorizada; • Objetiva com foco de 200 mm; • Oculares grande angular 12,5x móveis com trava, protetor de borracha e ajuste de dioptria; • Zoom automático e XY (zoom motorizado com aumento progressivo de 4 a 20x acionado por pedal multifunção); • Campo de observação de 88mm a 110 mm; • Campo de iluminação de 80 mm; • Ajuste da distância interpupilar de 55 a 76 mm; • Filtro na cor verde; • Gerador de luz fria embutido no braço com duas lâmpadas halogenas 15W/180W que permite troca imediata durante a cirurgia com intensidade de luz de até 80.000 lux; • Cabo de fibra óptica 1,50 m; • Estativa de chão com rodízios, altura 1.880 mm; • Voltagem 110/220 volts; • Capa para proteção do equipamento; • Registro do ministério da saúde. <p>Carona Binocular</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divisor de luz que permite a utilização de dois idiomas de documentação. <p>Ocular estereoscópicos com dois eixos e binóculo inclinável 0 a 60°, que possibilita a inclinação mais adequada a todo procedimento cirúrgico.</p>	Um	04
	<p align="center">Empresa Detentora de Preço Registrado</p> <hr/> <p>ITEM CANCELADO</p>	<p align="center">Marca</p> <hr/>	<p align="center">Valor Total</p> <hr/>
02	<p>FACOEMULSIFICADOR</p> <p>Sistema cirúrgico oftalmológico, destinado às cirurgias de catarata pela técnica de facoemulsificação ultra-sônica.</p> <p>Composto de:</p> <p>Console portátil micro processado, painel de controle com tela de cristal líquido sensível a toque. Bomba de aspiração peristáltica, módulo de energia ultra-sônica com frequência de 40 Kz, módulo de vitrectomia anterior com sonda de corte tipo oscilatória, pedal de controle multi-função.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Aspiração peristáltica de alta performance micro processado, com sistema de controle fluidoico, permite a detecção de variações de pressão na ponteira mantendo a estabilidade da câmara e garantindo a proteção da córnea e da integridade da cápsula posterior. Possui o modo de oclusão que possibilita programação dos parâmetros de aspiração e modulação de potência para cada tempo cirúrgico.</p> <p>Sistema fluidoico fechado, garantindo a não contaminação do equipamento, pois não permite o contato de fluidos com o mesmo. Existem duas porções de coletor de fluidos; o de uso único ou o reutilizável.</p> <p>Facoemulsificação programável possibilitando aplicação da potencia com controle contínuo no painel ou pulsátil no pedal. O modo pulsátil permite programação "Power Pulse" com potência alta ou baixa para emulsificação de núcleos duros ou moles. O modo "Burst" (Rajadas) com opções "Silge, Multi ou Continuous Burst" otimiza a potência para ser utilizada nas diferentes fases da emulsificação do núcleo, reduzindo o tempo efetivo de facoemulsificação.</p> <p>Possui software que possibilita alta performance fluidoica e menor uso de energia de faço. Magnetic Flowability possibilita atrair com segurança os fragmentos de núcleo até a ponteira e permite maior controle e fixação dos fragmentos de núcleo junto à ponteira evitando a sua expulsão no momento da aplicação da energia do faço.</p> <p>Voltagem: 110/220 Volts 60 Hz.</p> <p>Accessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> 04-Caneta de ultra-som com 4 cristais piezelétricos de 40 Kz para facoemulsificação; 04-Caneta de Aspiração e Irrigação I/A incluindo 4 ponteiras e estojo para esterilização; 01-Mesa Automatizada; 01-Chave para ponteira; 04-Pinça bipolar reta para cauterio; 	Und.	04

	01-Cabo elétrico siliconado; 04-Estojo para Esterilização; 01-Controle remoto permitindo a programação e acionamento de todas as funções cirúrgicas; 02-Sonda de corte elétrica oscilatória para vitrectomia; 20-Kit de faco incluindo: câmara de teste e sistema coletos de fluidos com tubulação de aspiração e irrigação I/A reutilizável, com: 04-Ponteira de facoemulsificação, 04-Luva de irrigação. OBS: da mesma marca do faco.		
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM CANCELADO		
03	MICROSCÓPIO ESPECULAR de não contato, automático com auto-foco, para contagem de células endoteliais. Especificação Técnica: <ul style="list-style-type: none"> Análise quantitativa a qualitativa do endotélio através de dois métodos de contagem celular: Método Central (área de 1mm) e Método Flex. Análise periférica na localização 12h/ 2h/ 10h e 6h, incluindo paquimetria óptica central e periférica. Software analítico incluindo: histograma de área celular, densidade celular, média de área celular, área máxima da célula, área mínima da célula, desvio padrão, coeficiente de variação, percentual de células hexagonais. Campo de área fotográfica: Máx. 0, 2 x 0,4 mm Voltagem; 110 volts ou 220 volts – Consumo 120 VA Acessórios Inclusos: <ul style="list-style-type: none"> Monitor; Mesa Motorizada; Impressora de vídeo. 	Und	04
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISTRIMED COM. E REP. LTDA	TOMEY	R\$ 103.200,00
04	MACA CIRÚRGICA ELÉTRICA – Características: Estrutura confeccionada em aço com acabamento em pintura eletrostática a pó, leito em ABS, Grades Laterais, Suporte de Soro, Guias Laterais, Arco de Narcose confeccionados em aço inoxidável. Possui sistema de travamento total de seus 4 rodízios. Movimentos: Elevação do Leito: Fowler, Semi-Fowler, Cardíaco, Trendelemburg; Reverso de Trendelemburg: Sentado, Semi-Sentado, Dorsal; Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> * Arco de Narcose * Colchão em Espuma Revestida em Courvim * Cabeceira Regulável * Grades Laterais * Suporte de Soro Voltagem da Rede Elétrica: 220 Volts Voltagem dos Motores: 24 Volts Dimensões aproximadas: Comprimento-1,88m; Largura do Leito-0,485m; Altura Máxima do Leito-0,90 mm; Altura Mínima-0,61 m.	Und.	10
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISMAHC COM. E REP. LTDA	START MEDICAL	R\$ 6.100,00
05	ECOBÍOMETRO, portátil com alça para transporte. Características Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> Sonda retrátil (evita erros por aplanação expressiva da córnea); Auto-checagem da sonda e da calibração; Cinco fórmulas de cálculo de L.I.O (inclusive Hoffer Q); Comandos por "touch screen"; Impressora embutida; Congelamento de imagem manual ou automático; Dez memórias de A-Scan por olho; Dez memórias de L.I.O. por usuário; Memória para 5 usuários; Saída de vídeo para projetor ou monitor; Conexões USB, RS232 e rede; Inclui: Paquímetro Corneano, Fórmula Haigis (cálculo de lio para pacientes pós cirurgia refrativa). Compensação da biometria pela idade do paciente.	Um	04

	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LINHA MÉDICA COM E REP. LTDA	SONOMED	R\$ 32.999,00
06	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DE MESA, totalmente automática, com funcionamento termodinâmico para temperatura, pressão e tempo, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> Câmara interna com capacidade de 23 litros. Equipada com micro compressor e filtro de 0,2 micron, executando o ciclo de secagem sem a abertura da porta. Entrada de água no início do ciclo de esterilização com porta fechada. Esterilização completa (aquecimento-esterilização) de instrumentos desembalados em até 9 (nove) minutos, a partir de um início quente. Não exige entrada de água, saída de vapor ou ligação especial para sua instalação. Ciclo de secagem independente, mantém a câmara aquecida a uma temperatura de 100°C, desligando automaticamente, eliminando danos nos instrumentos. Câmara construída em aço inoxidável. Totalmente automática. Pressão de operação de 0 a 2 BAR (30 PSI). Painel com lâmpadas indicadoras de qual o tipo de estágio em andamento. Reservatório de água com capacidade para 3 litros, o bastante para aproximadamente 15 ciclos. ISO 9000. Permite fazer ciclos de esterilização imediatamente após o término de um outro ciclo, dispensando a necessidade de resfriamento para uma nova esterilização. Totalmente automática. Possui 04 programas sugeridos de esterilização: Programa 1 – para instrumentos soltos com temperatura e tempo programável, sem secagem. Programação Original = 134°C, 3 minutos. Programa 2 – para materiais embalados ou acondicionados em caixa com temperatura e tempo programável, com secagem. Programa Original = 134°C, 7 minutos, 15 minutos de secagem. Programa 3 – para líquidos, água destilada, soluções, remédios e outros líquidos dentro de garrafas ou frascos. Programa Original = 121°C, 30 minutos. Programa 4 – habita somente o ciclo de secagem pelo período que você estabelece. Os 3 programas de esterilização completa (1, 2, e 3) podem ser alterados de acordo com a necessidade do usuário, dentro da faixa seguinte faixa de programação: 3. Tempo de esterilização: 3 – 99 min. Tempo de secagem: 1 – 99 min. Temperatura de esterilização: 105°C – 137°C DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: <ul style="list-style-type: none"> Válvula de segurança, acionada quando a pressão chega a 40 PSI (2,7 BAR). Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada. Termostato de segurança para alta temperatura, evitando a queima das resistências. O display também indica qual o motivo da falha no ciclo de esterilização, tais como: LOW TEMP se temperatura permanecer a 3°C, abaixo do programado. LOW HEAT se após 40 minutos não chegar à temperatura programada. HIGH TEMP se a temperatura ultrapassar a 5°C, da programada. LOW PRES se após 9 minutos a pressão não atingir o mínimo requerido ou durante o ciclo de esterilização a pressão cair 0,3 BAR do estabelecido. HIGH PRES se a pressão ultrapassar 0,4 BAR do estabelecido. MAN STOP se durante o ciclo de esterilização for pressionado por mais de 1 segundo a tecla STOP. POWER DN se durante o ciclo de esterilização houver uma queda ou interrupção de energia. FILL WATER se for pressionado a tecla START para início do ciclo e a câmara não foi suprida com água. CLOSE DOOR se for pressionado a tecla START para início do ciclo e a porta da câmara não estiver completamente fechada 220V, 60Hz. 	Um	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISMACH COM. E REP. LTDA	SERCON	R\$ 4.200,00
07	MASCARA (RESPIRADOR) DOBRÁVEL PFF-2 <ul style="list-style-type: none"> Filtro para particulados: classe PFF-2 	Und.	1000



	<ul style="list-style-type: none"> Eficiência mínima de filtragem de 94% BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica) Cor branca Tamanho regular Formato concha Fabricado, testado e aprovado no Brasil Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA): Registro do Ministério da Saúde: Indicação de Uso: Agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), Influenza Aviária Altamente Patogênica (A/H5N1), Influenza A/H1N1 - (Gripe Suína), Varicela, Sarampo, <p>Entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. CAIXA COM 20 UND</p>		
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISMACH COM. E REP. LTDA	SUPERME DY	R\$ 1,85
08	MASCARA CIRÚRGICA c/50undcom tiras e elástico tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%tiras super resistentes de 40 cm de comprimento clips nasal de 14 cm de comprimento na cor branca	Und	2000
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISMACH COM. E REP. LTDA	SUPERME DY	R\$ 0,75
09	PAPEL EMBALAGEM para esterilização (STERIFLEX). Bobina 20cm x100m de largura	Und.	200
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISMAHC COM. E REP. LTDA	MEDSTER IL	R\$ 65,00
10	EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS INFECCIOSAS - caixa de papelão ondulado onda simples, junta de fechamento grampeada, e dimensões internas (cxlxa)286x206x250mm,com contendor em eps,disco em eps,disco aborente,saco bolha,fitas adesiva,para fechamento do topo e fundo,etiquetas de risco primário e secundário,etiquetas de um,com certificado de conformidade,ficha de emergência. Capacidade para transporte de 3,5 a 4kg de gelo seco.	Um	300
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	IGARAI	R\$ 65,00
11	GAZE 91/91(GAZE TIPO QUEIJO - 91 x 91) 13 fios	Rolo	1000
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRIBUIDORA LTDA	ORTOFEN	R\$ 21,50
12	TUBO CRIOGÊNICO 12X45 mm, rosca externa, graduado, vol. 1,8ml, estéril.	Und.	10000
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISMAHC COM E REP. LTDA	CRAL	R\$ 0,73
13	SWAB STUART c/50 para coprocultura	PCT	200
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	KHRYS LAB	LABORCLIN	R\$ 57,57
14	SWAB URETRAL-ALGINATADO-haste inox-c/100 unid	PCT	100
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISMAHC COM. E REP. LTDA	CB PRODUCTS	R\$ 105,35
15	TUBO TIPO FALCON 15ml, não estéril.	Um	1000
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRI. LTDA	INLAB	R\$ 0,17
16	PEROLA DE VIDRO 7mm	KG	10
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total

	ITEM NÃO COTADO		
17	ACETONA p.a. acs CH ₃ 2CO 1000ml Fórmula molecular: C ₃ H ₆ O;Peso molecular: 58,07;Concentração: Min. 99,5%	FRS	20
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	KHRYS LAB	DINAMICA	R\$ 15,94
18	SOLUÇÃO TAMPÃO PH=4,01 Frasco 500ml	FRS	20
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO	SUPERME DY	R\$ 0,75
19	SOLUÇÃO TAMPÃO PH=6,86 Frasco 500ml	FRS	20
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	KHRYS LAB	DINAMICA	R\$ 22,46
20	SOLUÇÃO TAMPÃO PH=9,18 Frasco 500ml	FRS	300
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	KHRYS LAB	DINAMICA	R\$ 25,36
21	ENTERROLERT - Substrato definido enzimático mug para análise de enterococos em água com resultados obtidos em 24h. C/200teste	CX	200
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
22	CARTELA PLÁSTICA ESTÉRIL com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e e.coli. Para ser utilizada com o metodo do substrato definido enzimático onpg-mug	PCT	100
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
23	SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMATICO MUG para análise de pseudomonas aeruginosa em água com resultados obtidos em 24h. C/200testes	CX	200
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
24	BANDEJA DE CONTENÇÃO, dimensões: 20x30x6	UMA	20
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
25	BANDEJA DE CONTENÇÃO, dimensões: 28x45x7	UMA	20
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
26	BANDEJA DE CONTENÇÃO, dimensões: 38x50x8,	UMA	20
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
27	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL C/UMIDADE int.e ext. Temperatura e umidade interna e externa e memória Características Técnicas Faixa de temperatura interna: -10°C / +60°C. Faixa de temperatura externa: -50°C / +70°C. Faixa de umidade interna / externa: 10 à 995 UR. Resolução temperatura: 0,1°C Resolução umidade: 1%. Precisão temperatura: ±1°C. Precisão umidade: ±5% UR. Alimentação: 01 pilha AAA	UM	80
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRI. LTDA	SUPERME DY	R\$ 76,00
28	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER com display de cristal líquido de 3 ^{1/2} dígitos com iluminação indicação automática de polaridade,escala:-50ºà102ºF(em 2 faixas),taxa de amostragem:2,5 vezes por segundo,precisão:±2% da leitura ou	UM	10

	±2% ^c /49F, resolução: 0,1% ^c /0,1% ^F ; 1% ^c /1% ^F , emissividade: 0,95 fixo. laser: diodo laser classe 2 de 1mW em 630~670nm, coeficiente de distância: 8:1, resposta espectral: 6 a 14mm, desligamento automático, função data-hold, temperatura de operação: 0 a 50°C, temperatura de armazenagem: 20~60°C, umidade de operação: 10~90%RH, umidade armazenagem: <80%RH, alimentação: 1 bateria de 9V, dimensões: 82x41,5x160mm, peso: 180g		
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRIB. LTDA	INCOTERM	R\$ 300,00
29	LIXEIRA EM POLIPROPILENO com tampa e pedal/medida: 44x35x72cm/ com símbolo infectante na cor branca cap. 50lts(50)	UMA	50
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRIB. LTDA	PROPLAS	R\$ 87,00
30	Lixeira em polipropileno com tampa e pedal/medida: 44x35x72cm/ na cor branca cap. 50lts(50)	UND	50
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRIB. LTDA	PROPLAS	R\$ 79,00
31	ESTERILIZADOR INFRAVERMELHO 800°C. Tamanho reduzido, elimina o uso dos bicos de Bunsen sendo um equipamento de biossegurança. Ideal para bancadas ou câmaras de fluxo laminar. Área de esterilização com 17mm de diâmetro interno e 120 mm de comprimento. Esteriliza de 5 a 10 segundos: alças, espátulas, agulhas e pinças através de aquecimento infravermelho evitando contaminações. Alcance de temperatura 800° C em aproximadamente 20 minutos. Cilindro de proteção em aço inox AISI 304 com insolação em fibra cerâmica de alta densidade. Dimensões 105x210x300mm, 3 Kg. Consumo 400W, alimentação 220V	UND	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISTRIMED COM. E REP. LTDA	BIOTHEC	R\$ 1.005,00
32	ESTAÇÃO PARA TRABALHO COM PCR – DNA Workstation Dimensões: 58cm x 80cm x 67cm peso total: 25kg alimentação: 110v ou 220v proteção uv: - a estação asséptica de trabalho DNA Workstations deve oferecer proteção total contra luz ultravioleta, pois sua tampa é produzida em material de alto impacto, 250 vezes mais resistente que o vidro. - deve possuir tratamento químico especial, evitando amarelamento, rachaduras e incidência de luz uv sobre o usuário.	UMA	03
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRIB. LTDA	LOCUS	R\$ 5.300,00
36	BOTUÃO DE NITROGÊNIO para transporte de amostras biológicas a temperatura criogenia (-150°C ou mais frio). Fabricado em alumínio em seu interior com um absorvente que absorva o nitrogênio líquido, impedindo que se derrame quando no transporte, e assegurando um tempo maior de proteção das amostras. Especificações técnicas: Modelo> SC 4/3V -Nº de Canister: 1 Capacidade de Armazenamento Nº de viais 1.2 a 2.0ml (5/cane): 40 Capacidade de Nitrogênio (litros): 4.3 Taxa de evaporação, estático (litro/dia): 0,20 Taxa de evaporação em trabalho (dias): 21 Diâmetro da boca (mm): 51 Altura total (mm): 492 Diâmetro externo (mm): 222 Peso vazio (kg): 5.9	UND	08
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ÓTIMA DISTRIB. LTDA	CHART	R\$ 4.310,00
37	APARELHO DE ANESTESIA com 3 colunas de gases com chapa de aço com tratamento de superfície anti-ferrugem; mesa com mínimo de 2 gavetas, prateleira superior com monitor, bloco de manômetro para pressão de O2 e N2O, válvulas inspiratórias e expiratórias, alarme audiovisual de baixa pressão endotraqueal, vaporizador universal para halothane em isoflurane, (adulto/infantil) alimentação elétrica 220V/60hz.	UND	06
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM CANCELADO		
38	AUTOCLAVE – Autoclave horizontal, capacidade 60 litros, câmara de esterilização em aço inoxidável, permitindo a seleção de diferentes tempos de ciclos, desligamento automático ao final do ciclo, com opção de ciclos extras de secagem, controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, guarnição da tampa em silicone vulcanizado de alta	UND	06

	resistência, dimensões internas de câmara (diâmetro X comprimento): 300X800mm, dimensões externas da autoclave (altura X largura X comprimento): 470X500X1000mm, potência 2000 W, pressão de trabalho 1KPA = 1Kg/cm ² , temperatura padrão O.M.S Até 121°C, dispositivos de segurança 04, tensão 127 ou 220 V, bandejas internas alumínio (02 unidades) e Registro da ANVISA.		
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	REMAC LTDA	STERMAX	R\$ 3.816,00
40	BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho bivolt (110/220v); • Entrada Bipolar para micro e macro coagulações; • Frequência de atividade eletromagnética de 4.0MHz; • Potência máxima de saída de 100Watts; • Teclado de membrana a prova de água; • Funções de Corte "Cut" (80% de corte e 20% de hemostasia); • Coagulação mista "Blend" (50% de corte e 50% de hemostasia); • Coagulação pura "Coag" (80% de hemostasia e 20% de corte); • 01 caneta porta eletrodos com cabo de 1,8m e conector; • Placa antena com tratamento isolante com cabo de 1,8m e conector; • Controle visual e sonoro de ativação (aparelho ativado); • Pedal ativador a prova d'água com sistema isolador contra choques elétricos ou curto circuito; • Aspirador de vapores: Voltagem 110/220v; • Sistema de filtro biológico/viral e filtro de carvão ativado; • Tubo aspirador de 1,5m com redutor; • Tubo para conexão com especulo vaginal; • Espécule vaginal de silicone nº 2 autoclavável para captação de vapores dentro da cavidade vaginal. Jogos de alças para bisturi de alta frequência: Eletrodos para o trato genital inferior nºs 03,04,05,07,08,09,10,18,19 e 20. Eletrodo dermatológico nº 03C.	UND	10
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM CANCELADO		
41	CONJUNTO DE ALÇA PARA BISTURI	UND	10
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM CANCELADO		
42	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA DE ROLETES, de produção nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral com controle eletrônico programável, caixa em ABS e teclado de policarbonato. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h com incremento por 0,1 ml, controle de volume a infundir de 0,1 a 9999 ml, e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos. Entrada de dados: volume e tempo limite (com cálculo automático da vazão) ou vazão e volume limite (com cálculo automático de tempo). Taxa de KVO de 1,0 ml/h ou menor (conforme vazão programada), bolus de 600 ml/h e função purgar de 250 ml/h para colocação do equipo e 600 ml/h para preenchimento do equipo. Possui função de titulação, zerar volume e memória da última infusão. Possui detector de ar-na-linha com possibilidade de desligamento para administração de terapia enteral. Sistema de alarme com sinais visuais e sonoros diferenciados (oclusão, ar-na-linha, ausência de gotejamento, infusão completa, fim de infusão parcial, bateria baixa, bateria crítica, espera, vazão incorreta). O equipamento possui um sistema mecânico de alívio de pressão de oclusão impedindo uma sobre infusão acidental. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida, descanso do detector de gotas, detector de gotas ótico adaptável à diferentes alturas e tamanhos de câmara de gotejamento, haste suporte de soro, cordão de alimentação e manual de uso em português. Tensão de alimentação de 90 a 240 VAC, 60 Hz.	UND	20
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
43	URETERORENOSCÓPIO, semi-rígido, com fibra óptica de imagem de alta resolução e flexibilidade. Construído em aço inox o que proporciona uma vida útil maior. Compreende uma dimensão pequena em seu diâmetro e com um canal de trabalho de 5 Fr., acomodando instrumentais e probes com sucção e irrigação para tratamento de cálculo. Imersível, biomedicamente compatível com vários metais e plásticos. Características: diâmetro de 8 Fr, comprimento útil 43 cm e canal de trabalho de 5 Fr. Campo de visão 0°.	UND	05

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de julho de 2012 • Nº 129

	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 32.190,00
44	PINÇA FLEXÍVEL PARA BIÓPSIA PARA URETERORENOSCOPIA. Diâmetro de 04 Fr. e comprimento de trabalho 60 cm.	UND	08
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 3.800,00
45	PINÇA FLEXÍVEL DE APREENSÃO E RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS PARA URETERORENOSCOPIA. Diâmetro de 04 Fr e comprimento de trabalho 60 cm.	UND	08
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 3.800,00
46	NEFROSCÓPIO 24 FR., 8 MM Características: este equipamento não necessita de camisa, pois tem um canal de trabalho incluso. Possui ainda duas torneiras sendo uma entrada e outra para saída do líquido possibilitando assim uma excelente irrigação. Este nefroscópio é indicado também para cirurgia em obesos, devido ao seu comprimento útil de trabalho. Faz parte do conjunto uma pinça tridente longa, aspirador, probe de 2 mm longa para litotriptor, gancho longo e maleta. Com eyepice 2 x 90°, diâmetro 24 FR x 0° canal de trabalho de aproximadamente 4.1 mm, comprimento útil de trabalho aproximadamente 270 mm, campo de visão 75°.	UND	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	DISTRIMED COM. E REP. LTDA	STORZ	R\$ 49.900,00
47	PINÇA PARA COÁGULO PARA NEFROSCOPIA.	UMA	08
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 2.300,00
48	PINÇA DE APREENSÃO TIPO JACARÉ PARA NEFROSCOPIA.	UMA	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 2.380,00
49	LITOTRIPTOR PNEUMÁTICO 1- Medida do litotriptor Altura: 125 mm Largura: 290 mm Profundidade: 260 mm 2- Medidas da peça de mão Diâmetro: 18 mm Comprimento: 135 mm (obs.: não inclui o probe) 3- Peso Aproximadamente 3 quilos 4- Voltagem A) 100/110 volts 50/60hz B) 220/240 volts 50/60hz C) Consumo: 50 watts 5- Alimentação Ar comprimido A) Pressão de alimentação: 3.5 bares 6- Tipos de ar comprimido Ar comprimido para uso hospitalar 7- Tensões de trabalho interno Tensão secundária: 24 volts c.c. (por transformador interno) 8- Pressões de trabalho interno Aproximado: de 0 a 6 bares com regulagem contínua por meio da válvula redutora de pressão (Power) 9- Batidas Aproximadamente 1 batida por segundo (mínima) Aproximadamente 14 batidas por segundo (máxima) 10- Esterilização Autoclave: 130° Óxido de etileno Glutaral deido.	UND	05

	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
51	ÓPTICAS RÍGIDAS PARA CISTOSCOPIA Com estrutura em Aço inox. Característica: 04 mm de diâmetro, Ângulo de Visão 30°. Comprimento de Trabalho aproximadamente 300 mm. Comprimento total aproximadamente de 355 mm Campo de Visão 70°.	UND	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 20.590,00
52	CAMISA DE CISTOSCOPIA 21 Fr., com obturador.	UMA	06
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 3.528,00
53	FONTE COM 01 CANAL PARA INSTRUMENTOS.	UMA	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 1.425,00
54	PINÇA DE CISTOSCOPIA FLEXIVEL PARA BIÓPSIA. Diâmetro de 07 Fr. e comprimento de trabalho 400 mm.	UMA	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 2.364,00
55	ELEMENTO DE TRABALHO COMPLETO, com mango de titânio para Ressectoscopia com mola de aço passiva com acionamento do eletrodo para frente, para alças de corte, coagulação e vaporização, com encaixe rápido.	UND	04
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 7.177,00
56	CAMISA ENDOSCÓPICA PARA RESSECTOSCOPIA, com 26/24 Fr., com irrigação contínua e tubo interno rotatório com obturador.	UMA	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 8.000,00
57	CAMISA ENDOSCÓPICA PARA URETROTOMIA • 21 Fr. • Canal para sonda filiforme • Obturador	UMA	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 10.500,00
58	FACA FRIA (SACHS PARA URETROTOMIA).	UMA	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 457,00
59	CABO DE FIBRA ÓPTICA com feixe de fibras de 5 mm de alta qualidade de excelente transmissão de luz. Cobertura interna com traqueia de aço inox, permitindo um maior raio de curvatura recoberto com uma borracha de silicone autoclavável. Comprimento de 3,00 m. Compatível com Henke, Fiegert, Storz, ACMI, Wolf, etc.	UM	10
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	LABOR MED LTDA	RICHARD WOLF	R\$ 3.200,00
60	PIPETAS AUTOMÁTICAS MULTICANAL-08 CANAIS: Volume ajustável de 20 a 300 microlitros, precisão 98,5 a 99,45, variação de volume/incremento: 5 microlitros/1 microlitro, ponteira compatível de 300 microlitros, código de cores para identificação, ejetor automático de ponteiros, visor numérico de fácil identificação, esterilizável com radiação UV, autoclavável, produto em pvdf e polipropileno, sistema de molas que reduz a pressão em 50%, pistão interno construído de aço inox polido.	UMA	10
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total

	KHRYS LAB	MAXIPE TE	
61	REFRIGERADOR COM VISOR DE VIDRO PARA LABORATÓRIO: Equipamento vertical com visor de vidro, capacidade de 340 litros, unidade com condensação e ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, impelente e gabinete externo em aço tratado e esmaltado, câmara interna em aço inoxidável, limpeza e assepsia, com 75 mm de espessura em poliuretano injetado livre de CFC, com 5 prateleiras reguláveis, puxador anatômico, porta com gaxeta magnética nos quatro lados, equipado com rodízios e freios, degelo automático, temperatura controlada automaticamente a 4°C no produto, pré ajustado em ± 1°C, temperatura de fácil regulagem de com configuração de 2,0 a 8,0°C	UND	03
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM CANCELADO		
62	DISPENSADOR AUTOCLAVE DE LÍQUIDOS, dispensador autoclavável, pista em teflon, com sistema de selagem ativado por pressão, cilindro de vidro borossilicato, 03 adaptadores para frascos, 01 tubo de aspiração PTFE, 01 tubo de descarga, 01 tampa de fechamento.	UND	10
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	ITEM NÃO COTADO		
63	INCUBADORA PARA BOD COM FOTOPERÍODO, sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas, gabinete de chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática montada sobre rodízios giratórios. Câmara interna de aço inoxidável porta com guarnição magnética, isolamento térmico em todas as laterais, circulação de ar quente, controle de temperatura digital, faixa de temperatura de +5 a +60°C, sistema de foto período, tensão de 110 a 220 v 50 a 60 Hz, prateleiras de arame aço inoxidável AISI 304, lâmpada UV. Porta interna de vidro blindado.	UND	05
	Empresa Detentora de Preço Registrado	Marca	Valor Total
	REMAC LTDA	SOLAB	R\$ 12.000,00

OBSERVAÇÕES:

*ÓRGÃO GERENCIADOR: O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 06/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Piauí;

* A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

*A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria Estadual da Saúde/SESAPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

*A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

*Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado;

*A Ata de Registro/2012 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº AA.900.1.009670/12 – SESAPI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS - DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	DISTRIMED COM E REP. LTDA
CNPJ	08.516.958/0001-41
INSC. ESTADUAL	19.461.535-9
CONTATO	(86) 8806-5497 / 3194-5900
ENDEREÇO	AV. Odilon Araújo, 645 – Piçarra
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	licitação@distrimedpi.com.br

DETENTORA	R. O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIB.
CNPJ	05.577.401/0001-22
INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
CONTATO	(86) 9989-7983 / 9435-3334
ENDEREÇO	Rua Magalhães Filho, 720 – Norte/ Centro

CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	www.otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	REMAC ODONTO. LTDA
CNPJ	06.861.405/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.402.686-8
CONTATO	(86) 2106-3000 / 2106-3001
ENDEREÇO	Rua Barroso, 988 – N/ Centro
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	remac@remacpi.com.br

DETENTORA	KHRYS LAB COM. E DISTR. LTDA
CNPJ	00.697.841/0001-08
INSC. ESTADUAL	19.434.335-9
CONTATO	(86) 9916-6013 / 2107-9020
ENDEREÇO	Rua Eliseu Martins, 1661 – Centro
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	vendas@khryslabb.com.br

DETENTORA	DISMACH COM E REP LTDA
CNPJ	97.351.258/0001-74
INSC. ESTADUAL	19.430.719-0
CONTATO	(86) 9949-0110
ENDEREÇO	Rua Barroso, 1069 – Centro/ Sul
CIDADE	Teresina - Piauí
E-MAIL	dismahc@uol.com.br

DETENTORA	LABOR MED LTDA
CNPJ	32.150.633/0001-72
INSC. ESTADUAL	83.631.333
CONTATO	(86) 9482-5069
ENDEREÇO	Rua Cardoso de Moraes, nº 61 406 a 411
CIDADE	Bom Sucesso – Rio de Janeiro – RJ
E-MAIL	XXXX-XXXX

DETENTORA	LINHA MÉDICA LTDA
CNPJ	02.595.545/0001-13
INSC. ESTADUAL	253.737.451
CONTATO	(86) 8801-7237/ 3218-5527
ENDEREÇO	Rua Fúlvio Aducci, 656 – Sala 101 - Estreito
CIDADE	Florianópolis - SC
E-MAIL	Linhamedica@fastlane.com.br

OF. 971

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS EM EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/12 SESAPI/ 4º SRP

Comunicamos aos interessados, que estão **cancelados** os itens: **04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 43, 44, 45 e 46** do edital de licitação do Pregão Presencial nº 08/2012, SRP nº 04, desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em razão de adequações a serem efetuadas em suas especificações pela equipe técnica desta SESAPI.

A licitação está mantida, quanto aos demais itens, e realizar-se-á, conforme já publicado em Jornal Local, DOE e DOU. A Licitação continua marcada para o dia **16.07.12**, às **9:00 horas**, na Sala de Pregão Presencial da Secretaria da Administração do Estado.

Teresina, 09 de julho de 2012

Joéldina Scarcela Veloso Angeline da Silva
Pregoeira da SESAPI

OF. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 09/07/2012, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento de habilitação, conforme consignado em ata, cujo resultado é o que se segue: Licitante Inabilitada: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA-ME a) - Por não comprovar por parte do profissional, a execução de serviços conforme exigido nas alíneas “a, b, c e d” do subitem 4.7.3 do edital, e Licitantes Habilitadas: S.E ENGENHARIA LTDA, PAULO LOPES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E CP ENGENHARIA LTDA, por satisfazerem no todo as exigências do Edital, mantidos os prazos para cumprimento da lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 09 de julho de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 592

Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 24/2012 - Processo Nº 16.297/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: J.A.J Construções Ltda.
Objeto: Execução de Rede de Distribuição Subterrânea para Iluminação Especial da Orla da Praia de Atalaia em 380/220V, Incluso Elaboração do Projeto Executivo, no Município de Luis Correia – PI.
Licitação: Tomada de Preços nº 10/2012 - CPL.
Valor Global: R\$ 146.015,79 (cento e quarenta e seis mil, quinze reais e setenta e nove centavos).
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16.101.2575221; Projeto: 1.239; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.
Data da Assinatura: 06.07.2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e João Lucas Escórcio Filho (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 45/11 – Proc Nº 001356-A/2011-SEAD (16.176/2010-SEINFRA).
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: A&E Equipamentos e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos e montagem (instalações elétricas e automação) e recuperação dos equipamentos existentes, para execução dos serviços destinados à conclusão da estação de tratamento d'água – ETA por flotação à ar dissolvido, com vazão nominal de 1501/s, desenvolvido para o Sistema Integrado Adutora do Sudeste – PI, no Município de Francisco Macêdo – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 06.07.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Raimundo Gonçalves Diniz (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 02/12 – Proc Nº 16.587/2011.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construir Empreendimentos Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Reforma do Prédio da Secretaria de Comunicação do estado do Piauí - SECOM, em Teresina – PI.
Objeto do Aditamento: Serviços Extras no valor de R\$ 53.987,44 (cinquenta e três, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 191.629,03 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e três centavos), prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 15.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Kenio Lima Araújo (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 05 Contrato Nº 20/11 – Proc Nº 16.1163/2009.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote VIII – Lagoa do Barro Piauí/PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 25.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 05 Contrato Nº 22/11 – Proc Nº 16.1202/2009.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote II – Bonfim do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 25.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 05 Contrato Nº 25/11 – Proc Nº 16.1206/2009.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento d'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote VI – Jacobina – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 25.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto Amorim (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 047/10 Processo: Nº 16.298/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Luis do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Execução da Reforma da Praça Severiano Teodoro de Sousa na Zona Urbana do Município de São Luis do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 048/10 Processo: Nº 16.477/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Colônia do Gurguéia – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.640,00m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Sebastião Barbosa de Araújo: 560,00 m²; Teodoro de Brito Porto: 1.540,00m² e Jorge de Sousa Costa: 1.540,00m², Zona Urbana do Município de Colônia do Gurguéia – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 050/10 Processo: Nº 16.519/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Colônia do Sussuapara – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.430,00m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Projetada 01: 700,00 m²; Projetada 02: 560,00m² e Projetada 03: 450,00m²; São Pedro: 1.020,00 m²; Rua da Praça: 700,00m² do Município de Sussuapara – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 051/10 Processo: Nº 16.601/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Convênio: Recuperação do Revestimento Primário da Rodovia que liga a sede do município ao Povoado São José dos Matos, com extensão de 4,10 km, no município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 052/10 Processo: Nº 16.962/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo de 3.220,00m² em ruas da sede do município de Novo Santo Antônio – PI, compreendendo: Rua Coronel Raimundo Neli (2.191,00m²), Rua Sapateiro Rufino (476,00 m²), e Rua Delegado Brito (553,00m²).
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 053/10 Processo: Nº 16.512/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Convênio: Execução da 1ª Etapa (50,18%) do total da obra da Construção de um Ginásio Poliesportivo Coberto no município de Novo Santo Antônio – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 07/12 Processo: Nº 16.448/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Fundação Nossa Senhora das Mercês - FNSM.
Objeto do Convênio: Recuperação e Reforma da Clínica de Fisioterapia da Fundação de Nossa Senhora das Mercês, na sede do município de Campo Maior – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 10.07.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE TERESINA.
DATA DA SESSÃO: 26/07/2012.
HORÁRIO: 09:30 horas.
LOCAL: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI.
INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SASC, Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

Teresina - PI, 10 de julho de 2012.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
Presidente da CPL/SASC

OF. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 SPP-PI/2012, PROCESSO Nº 770/2012.
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, CNPJ 09.270.929/0001-05, com sede na rua Dep. Costa Andrade, nº 560, Bairro São João, Teresina-PI.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 002/SSP-PI/2012.
PROCESSO: N.º 770/2012.
DOS PREÇOS: Altera os termos da Cláusula Sexta do contrato original, celebrado no dia 0.05.2012, para acrescentar ao valor contratado o montante de R\$ 19.193,85 (dezenove mil, cento e Noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), que representa percentual de 41,6%.
DATA DE ASSINATURA: 18.06.2012

Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012 - SEFAZ

Objeto: Contratação do Fornecimento de Água Potável por meio de Carro Pipa
Tipo: Menor Preço por item. **Adjudicação:** Menor Preço por item.
Data de Abertura: 30/07/2012, Horário: 09:00 h
Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 05 de julho de 2012.

Marcus Vinicius Andrade Souza
Pregoeiro – SEFAZ-PI

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado final da Tomada de Preços nº 012/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020885/2011, referente à Execução dos Serviços do Lote 01: Construção de quadra coberta na U.E. José Borba de Carvalho, município de Jardim do Mulato/PI. Recursos: FUNDEB. Empresa Vencedora: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Teresina (PI), 10 de julho de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo do 6º termo aditivo ao contrato:

Contrato: 021/2009

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Cassi Ltda.

Vigência: 04/01/2013

OF. 1515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/2008; **PROCESSO**: 46.000 Nº 1790/2008; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Várzea Grande (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 07, para recuperação de estrada vicinal nos trechos: Sede do município aos Povoados Pequizeiro e Junco, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA**: 06/07/2012; **SIGNATÁRIO**: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

OF. 481

Extrato de Contrato – 2012

ATO: CONTRATO Nº016/2012 Processo Administrativo nº AA.319.1.000215/12-26

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Extensão de 1.100,00 M no Aerodromo de Santa Cruz do Piauí – Pi

LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/12

VALOR GLOBAL: R\$ 1.475.583,51 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.

VIGENCIA CONTRATUAL: 285(duzentos e oitenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: **46101.2678120.1190**; Natureza da Despesa: **44.90.51** e FR – **00**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10.07.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 030/2011

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.003981/09 – SETRANS – Concorrência nº 003/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (Tss), com Banho Diluído da Rodovia Pi – 120, Trecho: Barra D'Alcantara/Novo Oriente Do Piauí, Com 25,280 Km De Extensão

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 180 (**cento e oitenta**) dias e vigência contratual por mais **285 (duzentos e oitenta e cinco) dias** a contar da data da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 25.05.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 010/2012

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001926/11-28 – SETRANS – Tomada de Preço nº 003/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Execução Das Obras E Serviços De Pavimentação Asfáltica De Ruas Na Zona Urbana Do Município De Piripiri – Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (**noventa**) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 26.06.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

OF. 484

A Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de Licitação nº 0125/12 – Processo nº 0125/12

Empresa: Deoclécio Francisco de Araújo ME

Objeto: Serviços de manutenção em ar condicionados

Valor: 220,00 **Fundamentação:** Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

OF. 286

Segundo Aditivo ao Contrato nº 009/2010, celebrado entre a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí e a Empresa Ticket Serviços S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO – Acordam os pactuantes pela alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato originário, **conforme proposta da CONTRATADA em reunião de 07.03.2012 (autos nº AA.002.1.002745/12-00), para constar a seguinte redação:**

“3.1. O valor do presente contrato é de **2,5 % (dois e meio por cento)** sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos desta Fundação, que deverá ser pago em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2283, Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039 e 339030, incluídos os valores de impostos, taxas e encargos sociais, seguros e fretes, dentre outros.”

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme proposta formulada na mesma reunião, foi definido que não serão mais cobrados pela CONTRATADA novos cartões de identificação do usuário (CIU).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica revogada a alínea “a” do subitem 4.1, **CLÁUSULA QUARTA**, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

OF. 298



Agência de Desenvolvimento Habitacional



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012/ADH-PI

A Comissão de Licitação da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI, torna público que na Concorrência Pública 001/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.255.516/0001-26, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços para construção de 31 unidades habitacionais na Vila Irmã Dulce, em Teresina-pi.

Vívian de Sousa Batista
Presidente da CPL

Publique-se

Gilberto Gomes Medeiros
Diretor Geral

OF. 645

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº. AA.118.1.001576/11-64- ADH

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação realizado na modalidade CONCORRÊNCIA sob o Nº 001/2012 – ADH-PI, destinado à contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços para construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais na Vila Irmã Dulce, em Teresina, zona sul desta capital, e AUTORIZA a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos, com a empresa vencedora do certame - **LOTE I – CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 821.428,08 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos), que serão pagos por medição, conforme Cronogramas Físico-Financeiros.

Teresina, 09 de julho de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral-ADH-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo e de acordo com o relatório da Comissão de Licitação – ADH-PI, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 – ADH-PI, destinado a contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços para construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais na Vila Irmã Dulce, em Teresina, zona sul desta capital, sendo vencedora a empresa **CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - LOTE I** – no valor de R\$ 821.428,08 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos) e para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina (PI) 09 de julho de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral – ADH-PI

OF. 646



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2012

A Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2012, de 20.01.2012, da Direção Geral desta Agência, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Convite, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir caracterizada:

Tipo: menor preço.

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para realização de serviços consultivos de gestão organizacional na ATI, abrangendo acompanhamento e definição das atividades internas, na forma de processos, modelagem de estrutura organizacional e mecanismos administrativos adequados que contribuam para o conhecimento do seu corpo funcional, visando o atendimento do modelo de gestão por resultados, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Data do evento: 19/07/2012 às 09:00h

Local: Sala de Reunião da ATI, na sede da Agência, situada à Rua 19 de Novembro, 123 Sul – Centro, nesta capital.

O Edital e anexos, poderão ser obtidos pelas empresas interessadas, na sala da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 h, na sede da Agência no endereço supra citado.

Teresina, 10 de julho de 2012


André Monteiro Portela Martins Cunha
Presidente da CPL

Visto:


Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

OF. 454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.002745/12-00-SEAD.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S.A.

INTERVENIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Originário, para constar a seguinte redação:

“3.1. O valor do presente contrato é de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos desta Fundação, que deverá ser pago em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2283, Fonte de Recursos: 00, 12 e/ou 10, Elemento de Despesas: 339039 e 339030, incluídos os valores de impostos, taxas e encargos sociais, seguros e fretes, dentre outros.”

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Conforme proposta formulada na mesma reunião, foi definido que não serão mais cobrados pela CONTRATADA novos cartões de identificação do usuário (CIU).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica revogada a alínea “a” do subitem 4.1, CLÁUSULA QUARTA, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06.07.2012.

SIGNATÁRIOS:

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante,
EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA, pela, contratada e
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, pela Interveniente.

INFORMAÇÕES: SEAD-PI.

OF. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012 - FUESPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06407/12 – FUESPI

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, torna público aos licitantes que retiraram o Edital e demais interessados, que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório, anteriormente marcada para o dia 12/07/2012, às 9 horas, fica adiada para o dia 23/07/2012 no mesmo horário e local, a fim de proceder reexame e adequação às necessidades internas, inclusive complementação de especificações, mantidas as demais exigências, ampliando-se ainda mais a competitividade.

OUTROS ESCLARECIMENTOS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL – FUESPI

OF. 119



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: Foram consideradas HABILITADAS as empresas PAC ENGENHARIA LTDA e TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 10 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: Foram consideradas HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA HIDROS LTDA e MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 10 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 668.572,18 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 10 de julho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 091

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2012

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor R\$ 6.959.124,22 (seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0636/2012.

Teresina(PI), 10 de julho de 2012

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

OF. 086

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 24/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0728/2012.

OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração: Serviços Preliminar, Terraplanagem, Revestimento Primário e Obras D' Artes Correntes na Rodovia Vicinal (São Francisco do Piauí), trecho: Pov. Malhada Grande / Pov. Golfos / Pov. Baixa Velha / Pov. Caraíbas / Pov. Melancia, com uma extensão de 22,00Km e 5,00m de largura, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: ENGETERRA - ENGENHARIA & TERRAPLENAGEM LTDA

VALOR: R\$ 221.360,20 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 013/2012.

DATA: 02 de Julho de 2012.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Ricardo Jerke Sixel Sócio Administrador/ Engeterra - Engenharia & Terraplenagem Ltda,

OF. 082

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 25/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0716/2012.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo, com banho diluído do acesso ao Piauí Agro Show no município de Bom Jesus -PI com 2,2Km de extensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ 605.824,18 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 010/2012.

DATA: 03 de Julho de 2012.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Carlos Frederico Abrão Costa Diretor Técnico/Ética Construtora Ltda Adv. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho Diretor Administrativo/Ética Construtora Ltda

OF. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA: Contrato nº 004/2011, OBJETO: Da Alteração - Acordam os pactuantes pela alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, conforme proposta da CONTRATADA em reunião de 07.03.2012 (autos nº AA.002.1.002745/12-00), para constar a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato é de 2,5 (dois e meio por cento) sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos desta Coordenadoria, que deverá ser pago em parcela única, por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2064, Fonte de Recursos: 00, Elemento de Despesa 339039 e 339030, incluídos os valores de impostos, taxas e encargos sociais, seguros e fretes, dentre outros.". VIGÊNCIA: até o fim do contrato vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012.

OF. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2012 DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN -PI E DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUNOVA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUNOVA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente a prestação, pela CONTRATADA dos serviços de construção do muro e da guarita no novo depósito de veículo da CIRETRAN na cidade de Picos- PI, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este contrato, processo nº 030.082.002246/12

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e José Dias de Castro Junior.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN -PI E DO OUTRO, A EMPRESA SHOPPINGRAFICA LTDA, PARA AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA USO NAS UNIDADES DO DETRAN-PI. MEMORANDO Nº 015/2012 OFÍCIO Nº 021/12 DE 04/05/2012 LIBERAÇÃO Nº 0817/2012-DLCA/SEAD/CCEL/PI.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA SHOPPINGRAFICA LTDA.

OBJETO: O Contrato tem por objeto o registro de preços de material de expediente e outros consoantes especificados como: Cartuchos, Toner, Teclado, Mouse e No-Break.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Alex Oliveira Gonçalves

OF. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 010/2012 - CPL/GM**

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000553/12-14-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 138/2009 – DLCA-SRP LIBERAÇÃO Nº 0377/2012 DLCA/SEAD/PI de 16/03/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, coquetel, café da manhã (simples, regional e clássico), lanche e refeição para atender as necessidades do Gabinete Militar.

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.

CONTRATADA: AFERREIRA DASILVA.

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Eletrônico nº 138/2009.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012 a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, João Francisco da Silva Sousa, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

OF. 062



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90



AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **30 de julho de 2012 às 08:00 (oito) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à **locação de máquinas listadas no anexo I e especificações técnicas para realização de serviços agrícolas, aberturas de estradas e demais serviços para a Prefeitura Municipal de Uruçuí (P) e Secretarias Municipais**. Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS/ FMS/FMAS/FME e demais Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Uruçuí. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **30 de julho de 2012, às 10:00 (dez horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a Aquisição de matérias gráficas destinado a Prefeitura Municipal de Uruçuí e suas secretarias. Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS/FME/FUNDEB/ FMS/FMAS e Outros Recursos Próprios da prefeitura de Uruçuí. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **30 julho de 2012 às 12:00 horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado **aquisição de materiais de Construção para a realização de Recuperações e Reformas Realizadas diretamente pela Prefeitura e Secretarias Municipais de Uruçuí – PI**. Os recursos serão provenientes do FPM/ICMS/ RECEITAS PROPRIAS/ FUNDEB/QSE/FME/FMS/ FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS da Prefeitura Municipal de Uruçuí. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2012.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída pela por portaria, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o **dia 30.07.2012, às 14:00 horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à autorização para a **contratação de serviço de pensão situada na Cidade de Teresina com a finalidade de abrigar temporariamente aos pacientes Municipais de Uruçuí que necessitam de atendimento médico na Capital do Piauí**. Com recursos provenientes FPM/FMS e ICMS da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI) Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída pela por portaria, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o **dia 30.07.2012, às 15:00 horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à autorização para a **contratação de serviço de clínicas para realização de consultas e exames urgentes para os municípios de Uruçuí (PI)**. Com recursos provenientes FPM/FMS e ICMS da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI). Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com data de abertura e julgamento prevista para o **dia 30 de julho de 2012, às 16:00 (dezesseis horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à **Contratação de empresa para realização de Perfuração de poços no Município de Uruçuí – PI. Os recursos serão provenientes do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios**. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o **dia 30/07/2012 às 17:00 horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de recuperação de meio fio e sarjetas em ruas da cidade de Uruçuí – PI. Os recursos serão provenientes do FPM/ICMS e demais Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Uruçuí. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com data de abertura e julgamento prevista para o **dia 31 de julho de 2012, às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de Gêneros alimentícios (carnes, verduras, frutas e derivados) para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo. Os recursos serão provenientes do FMAS E e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o **dia 31 de julho de 2012, às 09:00 (nove horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de Gêneros alimentícios (carnes, verduras, frutas e derivados) para Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo. Os recursos serão provenientes do FUS/ SAMU/ CAPS/ PSF/ PAB e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **31 de julho de 2012, às 10:00 (dez horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de Gêneros alimentícios (carnes, verduras, frutas e derivados) para Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo. Os recursos serão provenientes do FME/ FUNDEB/ QUOTAE Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **31 de julho de 2012, às 11:00 (onze horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de Gêneros alimentícios (carnes, verduras, frutas e derivados) para Prefeitura Municipal de Uruçuí e Secretarias, conforme anexo. Os recursos serão provenientes do FPM/ICMS e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **31 de julho de 2012, às 14:00 (quatorze horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de Materiais de expediente, Permanentes, Didáticos e de Limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo. Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **31 de julho de 2012, às 15:00 (quinze horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de Materiais de expediente, Permanentes, Didáticos e de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo. Os recursos serão provenientes do FUS/ SAMU/ CAPS/ PSF/ PAB e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **31 de julho de 2012, às 16:00 (dezesesseis horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de Materiais de expediente, Permanentes, Didáticos e de Limpeza para Secretaria Municipal de Educação Social, conforme anexo. Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS/ FME e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **31 de julho de 2012, às 17:00 (dezesete horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a aquisição de Materiais de expediente, Permanentes, Didáticos e de Limpeza para Prefeitura Municipal de Uruçuí e Secretarias, conforme anexo. Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva**/Presidente da CPL



AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **01 de agosto de 2012, às 08:00 (horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a Contratação de empresa de engenharia para mudança de estrutura do prédio da secretaria Municipal de Infra Estrutura, para a locar a Secretaria Municipal de Saúde de Uruçuí-pi. Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS/FMS e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva/**Presidente da CPL

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 034/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), instituída por portaria torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **01 de agosto de 2012, às 09:00 (nove horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a contratação de empresa de engenharia para construções de passagens molhadas na Zona Rural do Município de Uruçuí-PI. Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS e Outros Recursos Próprios. Os serviços ocorrerão conforme Anexo I e especificações técnicas. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas Silva/**Presidente da CPL

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012.

A Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **27 de julho de 2012, às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar perecível para os alunos da rede Pública Municipal de Uruçuí-PI, conforme anexo I. Os recursos serão provenientes do FPM/ICMS/ FNDE/ QUOTA/FUNDEB/ FME e Outros Recursos. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas/** Presidente da CPL

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012.

A Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **27 de julho de 2012, às 10:00 (dez horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimentos da frota da Prefeitura Municipal de Uruçuí, conforme anexo I. Os recursos serão provenientes do FPM/ICMS/ e Outros Recursos da prefeitura municipal de Uruçuí-PI Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas/**Presidente da CPL

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012.

A Prefeitura Municipal de Uruçuí (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que a Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura e julgamento prevista para o dia **27 de julho de 2012, às 14:00 (quatorze horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a Contratação de empresa de limpeza publica de vias e logradouros público do município de Uruçuí-PI, conforme anexo I. Os recursos serão provenientes do FPM/ ICMS e Outros Recursos próprios. Uruçuí (PI), 06 de julho de 2012. **Gonçalo Freitas/** Presidente da CPL

P.P. 14428

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 001//2012, menor preço e adjudicação globais, em 26/07/2012, às 09hs00. Objeto: Perfuração de poços. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 002//2012, menor preço e adjudicação globais, em 26/07/2012, às 10hs00. Objeto: Prestação de serviços de roço. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 003//2012, menor preço e adjudicação globais, em 26/07/2012, às 11hs00. Objeto: Recuperação de estradas. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 004//2012, menor preço e adjudicação por lote, em 26/07/2012, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e Alimentação. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu, 10 de julho de 2012.

Ozenir Miranda da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 14427



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DO PIAUÍ – ADH.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A – AGESPISA.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUND. CENTRO DE PESQ. ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTF.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CNPJ: 07.471.758/0002-38
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CNPJ: 07.471.758/0001-57
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 082/2012

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII,
da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII,
da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII,
da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO PIAUÍ – PIAUÍ FOMENTO.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII,
da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII,
da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO – FAPEPI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII,
da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO CONTRATO Nº 082/2012**

PROCESSO Nº 0066.000.02314/2012-0.
CONTRATO Nº 082/2012
Justificativa de Dispensa nº 023/2012 – CPL/SEFAZ
Contratante: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI.
Contratada: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Contratação de serviços bancários e financeiros ao Estado do Piauí
Fundamentação Legal: art. 164, § 3º da CF, art. 177 da CE e art. 24, VIII,
da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Outras informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEFAZ.

Teresina, 25 de junho de 2012.

Publique-se.

**Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA**

OF. 724

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas até **03DE AGOSTO DE 2012**, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito do DETRAN/PI, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	MOTOR	NOME
CVF5424	706180178	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270WWR025928	MC27E-W025928	FRANCISCO EDSON DE MORAIS
LWF1786	894755641	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBC66M000966		FRANCISCO PIO GONCALVES
NKR8578	177190795	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE12609008426		FRANCISCO PEREIRA OSORIO
LWE9412	899242570	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R026608		JOSE AIRTON BEZERRA
IPG1037	988814110	RS	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R324571	KC08E18324571	ALEX SANDRO DE FARIAS BARCELOS
NHV3039	931463459	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M039561		JOAO MURILO DA SILVA
PI315	156677938	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1322859		FRANCISCO JOSE DA LUZ
KLQ8639	742774830	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR004208	JC30E1Y004208	JOSE CARLOS DA SILVA
LWP6783	675200539	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR093554		JOSE DE ANCHIETA DE MOURA LUZ
LWH0055	155327984	PI	HONDA/ML 125	9C2JC1911HR109693		JOAO DE BARROS ROCHA
			HONDA/XL 125 DUTY	9C2JD0801LR601200		
NVF3589	284063150	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR350983	KC16E7B350983	JOELSON ALMEIDA DE LIMA
LPI3325	123913527	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R324595	KC08E18324595	BANCO FINASA BMC S A
HHB7092	837470269	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R033129	KC08E14033129	OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA
NHV6066	925673749	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMKJ67M006666		JOSE HUMBERTO TELES DE MEDEIROS
LWH2124	717592014	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR041198		MARIA ROSILDA RODRIGUES LEAL RAMOS
LWH5988	765945274	PI	KASINSKI/GF 125	93FGF125KYA001873		HILTON DE MOURA LEAL
GSR0182	719986966	MG	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR045019	HA07E-X045019	TIAGO DE OLIVEIRA JAIR
LWB0043	715240706	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR153405		JOSE ROSENO DA SILVA
LWB9778	836683080	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R002033		FRANCISCO ALVES VIEIRA
DZS0835	968282504	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R211353	HA07E-X045019	BANCO FINASA BMC S A
KKZ0716	897471750	PE	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE093060007429	HA07E-X045019	FERNANDES DELMONDES DA SILVA
BYR3992	158750039	SP	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R002196	HA07E-X045019	FABIO DA SILVA
ADV7769	611177110	SP	HONDA/CBX 150 AERO	9C2KC0501NR225009	HA07E-X045019	ORIEL DE OLIVEIRA SILVA
NH9650	956461280	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M107111		GERALDO OSVALDO DE SOUSA
LWL4123	713704365	PI	HONDA/NX 200	9C2MD2701SR505954		JOSE IVAN ALVES LIRA
LW19475	857198920	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB355M0004963		PEDRO ALVES MONTEIRO
NIQ6565	256850097	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41ZJBM323092		FRANCISCO RENATO DE LIMA
MZI6609	904679730	RN	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R023709	KC08E57023709	MANOEL ANTUNES DE MELO
LWE4598	766064980	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R042229		ERICA LIMA DO NASCIMENTO BRITO
LWH3568	741724391	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR053413		JOSE DE JESUS BRAGA PRADO
LWD2300	754494730	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R002558		ROSA CRISTINA DA SILVA
KKL7836	793780829	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R105003	JC30E13105003	PEDRO TENORIO DE ALBUQUERQUE NETO
DVQ3627	915722607	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R110244	KC08E17110244	MARIA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
KLA2757	739203320	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR037482	JC30E2Y037482	LUIZ JUVENCIO FILHO
LWO5991	755454090	PI	HONDA/NX 200	9C2MD270VTR000449		ANTONIO JOSE DA SILVA
LWH5711	778126749	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07002R012873		GLENIA REGIA DE ARAUJO LUZ
LWL2044	920020674	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070111047		MANOEL BATISTA DE SOUSA FILHO
DRX4238	874918588	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R807753		LUCIANA FERREIRA NASCIMENTO
NHY1874	965544117	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M151803		RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA
HVF1399	642564060	CE	YAMAHA/RD 135	9C62M0000S0041767		JOSE ADAIL UCHOA
DXM1086	968036783	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M127461	F466BR228588	JOSE AMORIM NETO
LZY5759	777551500	PI	KASINSKI/GF 125	93FGF125KYA001365		SHEARLEY LIMA TEIXEIRA
PC596	156809109	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC11801MR228747		DELICIVAN FRANCISCO DE CARVALHO
PI124	157737861	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1170668		RAIMUNDO NONATO BUENOS AIRES
LWH1855	731419839	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR169155		FRANCISCO EDIVALDO DAMASCENO
HYE1554	931425395	CE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R102103	JC30E77102103	ERINALDO DA SILVA SOUSA
DJT7641	805439722	SP	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R800819	HA07E-3800819	VALFREDO MOREIRA NASCIMENTO
NHU9221	951279955	PI	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R050389		TANIA LEAL CORTEZ
KJU6229	837868742	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R030051	KC08E15030051	JOSE CARLOS DA SILVA
KKU6933	777768496	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R170875		MARIA SELMA DE SOUZA LIMA
			YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080067196		



KLX7189	724249109	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR038002	JC25E-Y038002	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO
LWE5686	899969224	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBF66M003756		MARIA ELISABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA
LWD4033	824816161	PI	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037040017865		GENIVALDO DOS SANTOS LEAL
KHZ0360	181093685	PE	J/SHINERAY XY 110 V	LXYXCHL0790290233	IP53FMH9A061117	ADALBERTO JOAO BESERRA DA SILVA
KLW6319	723852316	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR040685	JC25E-Y040685	HELVECIO VIEGAS DE MOURA JUNIOR
LVV6444	827159579	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R030401		KELSON BATISTA RODRIGUES MOURA
LVU4005	890970408	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R975011		TONY GLEDSON DIAS CLARO
DPH6745	872521141	SP	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08605R015902	KC08E65015902	RICARDO FERREIRA MARTINS
KJR1799	811616436	PE	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037030009086	E330E-009136	MARCOS PEDROSA BEZERRA DA SILVA
	461132796		J/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCLB01B0256582		
LWH6782	776960431	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR052430		EVALDISIA MARIA LEAL BATISTA
LVL5085	886792436	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R943617		DIEGO CARVALHO BARROS
LWJ1160	158290569	PI	HONDA/125	9C2JC1801HR106351		FRANCISCO DE SOUSA SILVA
LWC4107	868083879	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCB55M003271		SOCRATES SIQUEIRA GOMES
NIS7750	116674334	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M258557		AMANDA SANTOS PASSOS
LWG8740	748052666	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R004338		JASSILON ROBERTO RODRIGUES VIRGULINO
NIJ3374	210295228	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJAM312952		FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS
LVL6761	878166602	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060018044		ROMULO VINICIOS DE CARVALHO
			JTA/SUZUKI EN125 YES	DANIFICADO	DANIFICADO	
LVU4403	852848749	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35005R021740		JANILSON CASSIO DE MOURA SOUSA
KKD1148	771837208	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R115116	JC30E12115116	GREGORIO FREIRE DE MENEZES
			HONDA/CG TITAN	DANIFICADO	DANIFICADO	
NIO7632	306266083	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0031971		ALINE MARIA DOS SANTOS COSTA
			HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R023951		
			YAMAHA	DANIFICADO	DANIFICADO	
LWD7940	770555462	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R255461		JOSE FRANCISCO DO REGO
			HONDA/FAN 125	DANIFICADO	DANIFICADO	
LWL0500	710432933	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270XWR000740		FRANCISCO TIAGO DE CARVALHO FILHO
LVV7197	864385994	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R804441		FRANCISCA D'ARC NASCIMENTO DOS SANTOS
LWH3997	740472445	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR060946		FRANCISCO DE ARAUJO FILHO
LWL9848	872339939	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060003811		IVANETE ERMINA AGUIAR MARTINS
			HONDA TITAN	DANIFICADO	DANIFICADO	
KHT4289	904092615	PE	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070022277	E381E-036473	PAULO MARCONDE BATISTA
CTG4699	428098380	SP	HONDA/CBX 150 AERO	9C2KC0501LR205948	1024974	OSMARINA GONCALVES JOAO
			HONDA BIZ	DANIFICADA	DANIFICADO	
			HONDA/CG 125	DANIFICADA	DANIFICADO	
			YAMAHA/YBR	DANIFICADA	DANIFICADO	
LWP6136	701633697	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR005264		FRANCISCO AMORIM DA SILVA
HPF0056	721003052	MA	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR053800	HA07E-X053800	JOSE ALVES DE SOUSA
NIO2240	991825136	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1H289M032057		ITAIM CERAS LTDA
LWI7298	846671000	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R043474		EDIMAR ALVES DA SILVA
KLZ4372	825110459	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R015627	KC08E14015627	ADEMIR JOSE BARROS
DYO9821	948468203	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R031935	MC35E-8031935	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERC. S A
LWL6168	872146855	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060013058		FRANCISCO HENRIQUE GREGORIO
NHX4098	932701345	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R228231		BERNARDO ALVES DA SILVA JUNIOR
NIN6745	255285833	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0002581		JOSEILTON PEREIRA DOS SANTOS
LWP2841	669880426	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR058586		ERIVANILDO DA SILVA CHAGAS
LVJ1736	892731362	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060017550		LUCINEIDE MARIA DE ARAUJO CARVALHO
HPE2747	724293663	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700XR023774	MD28E-K007727	SALVADOR ALVARO MACIEL S.JUNIOR
DQU0604	939780542	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R016792	MC35E-80016792	ONDA/CBX 250 TWISTER
LWF0969	836169301	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R010469		EDIMAR RODRIGUES LEAL
LVN5036	895476312	PO	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03207R001765		CARLOS WENDELL DA SILVA
NIR0858	270072420	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2J2ABM0008456		IVALDETE ANTONIO DA SILVA
JHG8014	940216914	DF	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R012541	KD03E38012541	LIGIA DE ARAUJO COSTA RAMALHO
KMA3924	803164734	PE	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038030006579	E333E-006551	SILVINO MARQUES DOS REIS
LVJ9806	893424587	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBF66M003772		CARLENE RODRIGUES DA SILVA
HYS7785	949773700	CE	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080162603	E382E-161577	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
HVI0274	716348527	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR170029	JC25E-X170029	ANTONIO ROCALIS LOPES FARIAS
HUI3822	619155639	CE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801PRR06858	JC18E2059752	FRANCISCO CLEISSON COSTA ALVES
LWN8232	914051717	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBA77M041170		LEONARDA SANTOS E SILVA
HXP9847	894687190	CE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R942810	JC30E76942810	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
LWH3057	738843415	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJYM013861		ARILSON EUDES DE SOUSA CARNEIRO
LWB1885	737269464	PI	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR236105		MARIA DA PAZ RIBEIRO DA SILVA
LWH6327	763887781	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013010003216		RADIO GRANDE PICOS LTDA
HVD7937	666930414	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501TR024462	JC25EV012880	FRANCISCO GENIVALDO DA SILVA
			HONDA TODAY	DANIFICADA	DANIFICADO	
			HONDA TITAN	DANIFICADA	DANIFICADO	
			HONDA TITAN	DANIFICADA	DANIFICADO	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de julho de 2012 • Nº 129

43

			HONDA TITAN	DANIFICADA	DANIFICADO	
			HONDA/CG 125	DANIFICADA	DANIFICADO	
			HONDA TITAN	DANIFICADA	DANIFICADO	
DXL9364	941263282	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R021932	MC35E-8021932	EDSON SOUZA DIAS
ECS5181	966288580	SP	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080080831	G347E-085181	MARCOS ROBERTO DA SILVA
KLF1232	711473404	PE	YAMAHA/5DW CRYPTON	9C6KE0020W0009898	NAO IDENF.	CARLOS INACIO DA SILVA SANTOS
MVF6328	866556036	AL	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R036711	JC30E95036711	JOSE JOB DA SILVA
LW14210	771029055	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R163501		LIBORIO DE SOUSA CARVALHO
BKZ7391	363647813	SP	HONDA/CG 125	CG125BR1418666	RASPADO	JOAO CRISTINO TOME
NHX8772	974563218	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080185460		MARIA ISABEL NUNES
CZY9277	760176990	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27001R024515		JOSE WILSON ALVES DA SILVA
LWG9088	835818098	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R098345	KC08E14098345	AGNALDO RIBEIRO
LVZ0141	774572698	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R124248		JOSE LEOPOLDINO DANTAS FILHO
NIB6514	138968578	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R130070		RENATO SOARES CAVALCANTE
KME1325	708754392	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR014995	JC25E-X014995	FRANCISCO VERONICO COELHO
MYN3612	952912651	PE	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE106080000713	E385E-029373	JOAO ALBERTO SILVA
KLL1680	939329395	PE	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R045608	JC30E78045608	BRENO RAFAEL ALVES DE BARROS E SILVA
			HONDA TITAN	DANIFICADA	DANIFICADO	
LVR8373	733389961	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR033200		IVONEIDE MARIA FEITOSA TORRES
DBD7384	764220330	SP	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE01301000447		CONTEC CONTABILIDADE 1996 S S LTDA
JLH5372	218067623	PI	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR554965	2102186	MARIANO EUZEBIO FELIPE DE SOUZA
KIR7608	640478905	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SR549991	JC25E-SS49991	MARIA SANTA NETA
DBR4906	735428336	SP	YAMAHA/YRB 125	9C6KE0100Y0001295	E308E-001759	IDELBRANDO SARDI DA SILVA
CGW1392	668010436	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR075533	JC25E-V075533	IVAN FERNANDES DE MACENA
			HONDA/TITA	TOMBO 00045	JC30E23123297	
KKG9539	867102080	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R800885	KC08E56800885	ERIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
			HONDA/TITA	TOMBO 00047	JC30E14088867	
			HONDA FAN	DANIFICADA	DANIFICADO	
NIN2171	351756965	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M134320		EDILEUZA MARIA DE SOUSA SILVA
LWD8720	771454503	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R237809		JOSE DE SOUSA MOURA
DPT4291	888207344	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R881666	JC30E76881666	KELLY CRISTINA SANTANA DE O DIAS
			HONDA/CG 125	9C2JC1801KR403373		
			HONDA/CG 125	9C2JC1801JR141292		
HOX0870	657735680	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR082148	JC25E-T082148	JOSE ELIESIO V DA SILVA
			HONDA/CG 125	9C2JC1801KR403453	2021118	
HPL6028	774400005	MA	HONDA/NX 200	9C2MD27001R000834	MD27E-1000834	ABDIAS CARDOSO DA SILVA
LVK0742	694561142	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR117247		LUIS ALVES FEITOSA
LVH3465	655635050	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR065787		ANTONIO CUNHA CHAVES FILHO
KLN3309	167119893	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR008757	JC41E2A008757	ALAN SILVA DOS SANTOS
DGF5402	780819241	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R180657	JC30E12180657	HOSSONIOS CARVALHO DE OLIVEIRA
	265394686		JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M040427		
LWG7563	735830355	PI	HONDA/NX 200	9C2MD2700YR002923		SEVERINO CAETANO
LVX2558	155522930	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1342460		LUIZ FERREIRA NORBERTO
KIW1687	737317914	PE	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR028655	HA07E-Y028655	GENIVALDO RODRIGUES DE MOURA
LWH0135	711260630	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR177687		LOURENCO PEDRO LEAL
DLT0285	830532099	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R804826	KC08E24804826	WALLACE MARTINS
DCJ2023	798372079	SP	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030010840	E338E-010672	VINICIUS XAVIER PAULINO
LWP9972	916927806	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMK67M005763		FRANCISCO PEREIRA VELOSO
DOE6091	860583945	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R874330		WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PC347	155240528	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1353136		JOAO TOMAZ DE CARVALHO
LWL5195	702282030	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR195277		JULIO LUIZ ARRAIS
	134044878		SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCE88M028585		
DVP2628	905946626	SP	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017070035342	G347E-036158	ALEX SANDRO MARTILIANO DA SILVA
LVZ1719	840821077	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R039136		LUCIANO CARVALHO DA SILVA
CWY4635	769806023	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R012775	JC30E12012775	JEFERSON CORDEIRO DE ANDRADE
DGT8515	776845799	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R024922	MC35E-2024922	ALINE DANIELE LOPES DE SALES
BYL1607	939957671	SP	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080063067	G347E-062814	THAIS RODRIGUES PAIVA
KKB0348	189727217	PE	HONDA/NX 350 SAHARA	9C2ND0501MR005830	0005842	JOAO ALVES CORDEIRO
LNZ9516	782430295	RJ	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30302R009589	JC30E32009589	CARLOS ALBERTO AREIAS
LW17503	851618049	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34005R006513		MANUEL DO SOCORRO DE MELO BARRETO
LVW6882	915785668	PI	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFB77M040482		MARIA VILANY DA SILVA
KIS0926	736407200	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR089004	JC30E1Y089004	PANAMERICANO ARRENDAME MERCANTIL S/A
HXZ2359	813511089	CE	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE042040018115	E337E-041769	JOSE ROGERO CARLOS BARBOSA
	279160240		SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBK88M079473		
DYY3506	937566977	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R009831	MC35E-8009831	LEONARDO RIBEIRO
DEG2518	771768206	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R024127	JC30E12024127	CIFRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI
LVJ4748	872071634	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050062057		ADALBERTO DE SOUSA PEREIRA
CWS1885	706582195	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270WWR027215	MC27E-W027215	JOAQUIM AUGUSTO FERREIRA

Diário Oficial

44

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de julho de 2012 • Nº 129

LWH9890	747814970	PI	JTA/SUZUKI KATANA 125	9CDNF41BJYM015267		ABEL SANTO DO NASCIMENTO NETO
HPF6667	729326845	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR100136	JC25E-Y100136	VANDERLEI DIAS FERNANDES
HUM2146	159238978	CE	HONDA/ML 125	CG125BR2109050	JG125BR	OSMANY FARIAS NOGUEIRA
HPB0306	697811212	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR090949	JC25EW090949	MARILENE HENRIQUE SANTANA
KLY3229	724378472	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR044744	JC25E-Y044744	MARIO ARRUDA SALSA
KIF3901	669963542	PE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR070350	JC25E-V070350	NILVANIA LEITE RIBEIRO
HRQ8655	697555577	MS	HONDA/NX 200	9C2MD270WWR002054	MD27E-W002054	MANOEL JOSE DE QUEIROZ
KHG9865	674574338	BA	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	8AWZZ377VA912776		EDVALDO BEZERRA DA CRUZ
KFN2848	639903290	PE	VW/GOL 1000I	9BWZZ377ST118611		C/A ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL
DDQ6214	771193424	SP	FIAT/STRADA WORKING	9BD27807222792150		ROGERIO AILTON DAMICO
KJC3599	683140426	PE	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZWVC621107		CLEMENCEAU DO O PESSOA
KFD6258	622303848	CE	VW/LOGUS CLI 1.8	9BWZZ55ZRB570013		MAIRTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
DFZ0790	765691175	SP	GM/CORSA MILENIUM	9BGSC19202C106162		FIRMINO JOSE DE SOUSA
NGB3330	826623158	GO	PEUGEOT/206 14 FELINE	9362AKFW94B021554		BRUNA GUIMARAES BRAGA
EIU7165	133970639	SP	VW/VOYAGE 1.0	9BWDA05U39T227999		LUIS CARLOS CARVALHO
MUY7915	783735537	PE	GM/CELTA	9BGRD08Z02G175450		BANCO ITAUCARD S/A
LVX1731	846588242	PI	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822554659546		ALZIRA PINHEIRO DE CARVALHO MOURA
DQZ9269	873275284	SP	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A62699843		SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA ALEXANDRE
HQA2044	869612107	MA	GM/CLASSIC LIFE	9BGSA19X06B138851		ZENAIDE RODRIGUES DA SILVA
	460329472		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03B0267289		

OF. 241



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Construção de uma Ponte de Concreto armado sobre o rio Guaribas, no município de Picos-PI, com extensão de 101,74 m e ao Serviço de Implantação dos acessos à Ponte sobre o Rio Parnaíba, no município de Luzilândia, com extensão de 0,947Km em TSD (lado Piauí), e 0,254Km em Revestimento Primário em São Bernardo (lado Maranhão)

Teresina, 10 de Julho de 2012

OF. 261

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo -TSD nas Rodovias PI-305 trecho: Entr. BR-343/Carauabas do Piauí, com extensão de 12,58Km, PI-143, trecho: Oeiras/ Simplício Mendes, com extensão de 103,00Km, PI112, trecho: Entr. PI-214 (Luzilândia) / Matias Olímpio, com extensão de 22,197Km, PI-Ligação / BR-020 (acesso ao Parque nacional Serra da Capivara).

Teresina, 10 de Julho de 2012

OF. 263

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD com banho diluído, na Rodovia PI- 228, trecho: Francisco Santos/ Entr. BR.-020, com extensão de 6,456Km.

Teresina, 10 de Julho de 2012

OF. 265

COMUNICADO

A RIBEIRÃO S/A, CNPJ: 06.855.894/0007-73 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Autorização de Desmate (AD), (4791/10) Licença de Instalação (LI), (2774/09) licença Prévia (LP), (2773/09) Licença de Operação (LO), (2775/09), Renovação de Licença de Operação (LO), (2776/09) do Projeto Agrícola Fazenda Ribeirão, no Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI. Teresina, 10 de Julho de

P.P. 14429

EDSON OLIVEIRA ALVARENGA, brasileiro, casado, agricultor, residente na Faz. Quarenta e Sete, zona rural de Campo Maior-PI, com C.P.F: 150.603.573-68 e RG nº : 321.806 - SSP-PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Campo Maior-PI, as licenças ambientais dos tipos: Prévia e Instalação – LP e LI, para a instalação de um projeto Agropecuário na fazenda acima citada.

P.P. 14426

IPÊ AGROINDUSTRIAL, proprietária da Fazenda Tangará, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro /PI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR – a Renovação da Outorga de Uso de Recursos Hídricos.

P.P. 14425